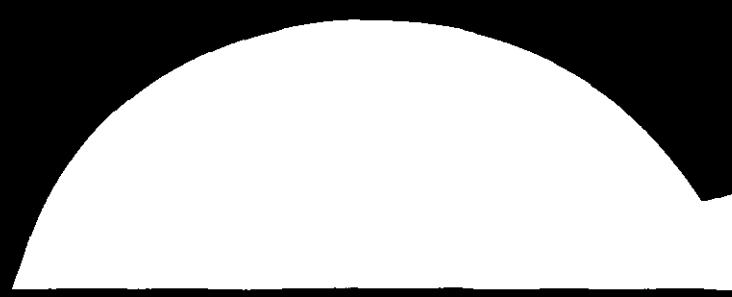


República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

O L - N° 033

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1996

BRASILIA - D

MESA
Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotônio Vilalva Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
Ermândes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE
José Eduardo Dutra – PT – SE
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PPL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Omellas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Wilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Leonmar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindu Porto

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 6ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1996, de autoria do Senador Valmir Campelo, que inclui inciso VIII ao art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.....

1.2.2 – Requerimento

Nº 115, de 1996, de autoria da Senadora Emilia Fernandes e outros Srs. Senadores, solicitando que seja realizada, no dia 7 de março de 1996, no plenário do Senado Federal, sessão especial conjunta comemorativa do Dia Internacional da Mulher.....

1.2.3 – Ofício

Nº 33/96, do Senador José Eduardo Dutra, referente à sua renúncia ao cargo de suplente da Mesa do Senado Federal, em virtude de sua indicação para Líder da Bancada do PT no Senado Federal.....

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996 (nº 1.156/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal, sendo que ao mesmo foram oferecidas oito emendas.....

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o depósito legal das publicações de que trata, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.....

Designação do Senador Lúcio Alcântara, como representante desta Casa, para integrar a Comissão Nacional para as Comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil.....

Designação do Senador Lúcio Alcântara, como representante do Poder Legislativo, para integrar a Comissão Especial de Acesso à Informação de Arquivo.....

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Alertando os Srs. Parlamentares para a grave situação de paciente renal crônico acampado nos grama-

dos do Senado Federal, em manifestação de apoio ao projeto de transplantes de órgãos pós-morte.....

02400

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Debate do Programa de Educação do Partido dos Trabalhadores. Instalação do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento da População Negra, promovido pelo Ministério da Justiça.....

02401

SENADOR MAURO MIRANDA – Homenagens de pesar pelo falecimento do Prof. Colemar Natal e Silva, fundador da Universidade de Goiás.....

02403

SENADOR NEY SUASSUNA – Projeto de ligação rodoviária com o Pacífico, via Peru, visando a integração econômica da América Latina.....

02404

SENADOR CARLOS BEZERRA – Gravidade do desemprego no País, com análise especial dos dados publicados pela revista *IstoÉ*. Posicionamento contrário à extinção da contribuição compulsória das empresas ao Senai, Sesc e Senac etc.....

02407

1.2.6 – Indicação

Nº 2, de 1996, de autoria do Senador Romeu Tuma, sugerindo que a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal estude as condições efetivas de melhoria do nível de emprego no Brasil, em face da possível flexibilização da legislação trabalhista.....

02410

1.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.....

02411

1.2.8 – Requerimentos

Nº 116, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando que sejam prestadas pelo Tribunal de Contas da União informações que menciona. *Aprovado*.....

02412

Nº 117, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995, que estabelece o princípio da doação e extirpação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante *post mortem*, salvo expressa disposição em contrário, em vida. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 8 e 15, de 1995).

02413

Nº 118, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1993, de iniciativa do Presidente da República, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

1.2.9 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 110, de 1996, do Senador Pedro Simon, lido em sessão anterior. **Aprovado**.

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1994 (nº 372/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e uso de Armas Químicas e sobre a Destrução das Armas Químicas existentes no mundo, assinada pelo Brasil em 13 de janeiro de 1993. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1995 (nº 58/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o complemento ao texto, traduzido para o português, da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destrução de Armas Químicas Existentes no Mundo, assinada pelo Brasil no dia 13 de janeiro de 1993. **Aprovado**, com retificação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995 (nº 408/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Obrigações Alimentar, concluída em Montevidéu, em 15 de julho de 1989. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 1995 (nº 143/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Audiovisual, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 1995 (nº 74/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Brasília, em 29 de agosto de 1994. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 1995 (nº 60/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo, celebrado em Brasi-

02413

lia, em 12 de julho de 1994, Suplementar à Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, assinada em Brasília, em 21 de agosto de 1980, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Noruega. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

02415

02413

Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1995 (nº 92/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, em 11 de julho de 1994. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

02415

02413

Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 1995 (nº 145/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Interpretativo do artigo 44 do Tratado de Montevidéu, assinado entre Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, em 13 de junho de 1994, no âmbito do Tratado de Montevidéu, que criou a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

02416

02414

Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 1995 (nº 182/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

02416

02414

Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 1995 (nº 146/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo ao Uso de Peritos em Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em Brasília, em 21 de fevereiro de 1995. **Aprovado**, após usar da palavra a Srª Benedita da Silva. À Comissão Diretora para redação final.

02416

02415

Projeto de Resolução nº 145, de 1995 (apresentado como conclusão do Parecer nº 919, de 1995, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar doação japonesa, destinada à assistência técnica no âmbito do projeto de descentralização de transportes urbanos em cidades de médio porte, no valor equivalente a cento e trinta e seis milhões e quatrocentos mil ienes japoneses. **Aprovado** com destaques, ficando prejudicado o Substitutivo, após usar da palavra o Sr.

Waldeck Ornelas. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 6, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 15, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a contratação de operação de crédito externo, no valor de sessenta e oito milhões, setecentos e noventa mil, cento e trinta e seis francos franceses e noventa e três centavos, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Paribas, destinada ao financiamento integral do custo da importação de equipamentos e serviços a ser fornecidos pela empresa francesa Aérospatiale. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. José Eduardo Dutra, Ney Suassuna e Lauro Campos. À Comissão Diretora para redação final.

Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994. **Não houve oradores na 1ª sessão de discussão, em 2º turno.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1996 (nº 48/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao inciso II do artigo 192 da Constituição Federal. **Não houve oradores na 1ª sessão de discussão, em 1º turno.**

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 42, 151, 152, 155, 156, 157, 158 e 159, de 1995, e dos Projetos de Resolução nºs 145/95 e 6/96. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 121 a 130/96, respectivamente. À promulgação.

Requerimentos nºs 115 e 117/96, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

Requerimento nº 118, de 1996, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. José Eduardo Dutra,

02417	Roberto Requião, Sebastião Rocha, Elcio Alvares e Ademir Andrade.	02429
1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia		
	SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Considerações acerca dos motivos para o atraso da votação do Orçamento da União. Encaminhando à Mesa projeto de lei que fixa o prazo para o Plano Plurianual do Orçamento do Congresso Nacional, antecipa o mês da chegada do Orçamento e obriga que seja votado na sessão legislativa.	02433
02418	SENADOR OSMAR DIAS – Prejuízos financeiros e sociais para o Brasil com a diminuição da safra de 1996, previamente alertada por S. Exª em pronunciamentos durante o ano passado.	02433
02420	SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Projeto de lei de sua autoria a ser apresentado à Casa, que atribui valor jurídico à digitalização de documentos e dá outras providências, com o fim de tornar oficiais os modernos processos tecnológicos, especialmente aqueles que se destinam ao armazenamento de dados.	02441
02420	SENADORA MARINA SILVA – Privilégio da aposentadoria dos congressistas e ex-governadores.	02442
	1.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	
02421	<p>1 – ENCERRAMENTO 2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 223 e 224, de 1996.</p>	02448
02429	<p>3 – MESA DIRETORA 4 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 5 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS 7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)</p>	

Ata da 6^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de fevereiro de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Samey, Teotônio Vilela Filho e Levy Dias

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinn – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1^º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1996

Inclui inciso VIII no art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se, na relação de dependentes, da declaração do Imposto de Renda, de que trata o

art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, o seguinte inciso VIII:

Art. 35.

VIII – até três idosos absolutamente carentes, que vivam com suas próprias famílias, e que o declarante mantém.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

De acordo com as novas tendências de atendimento dos idosos, as antigas instituições asilares – onde se misturavam (e ainda se misturam) os idosos carentes, os abandonados pelas famílias e os doentes mentais – só devem continuar existindo enquanto não for possível substituí-las por formas mais adequadas de atendimento.

De fato, a própria legislação vem reconhecendo a importância de não alijar os idosos de seu meio natural, pois o afastamento dos familiares acentua o seu desgaste físico e emocional, acarretando ônus adicionais às instituições previdenciárias.

Assim, diz o item III do art. 4º da Lei nº 8.842 que se deve dar prioridade ao atendimento ao idoso através de suas próprias famílias. Ao mesmo tempo, o item I do art. 3º reza que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania..."

Nada mais justo, pois, que as pessoas mais providas de recursos materiais cumpram seu dever de cidadania com uma ação humanitária, qual seja, a de adotar até três idosos carentes, provendo-lhes os recursos para a saúde, a alimentação e o vestuário, dando às suas famílias condições de matê-los sem sacrifícios adicionais.

E, para estimular essa iniciativa, a possibilidade de dedução de parte das despesas no imposto devido sobre a renda parece-nos uma medida eficiente. É bom lembrar que os menores carentes e os incapazes já figuram como parte integrante da rela-

ção de dependentes, sendo as despesas que acarretam já admitidas nas deduções. Parece-nos muito semelhante a presente situação, objeto do nosso Projeto. Contamos, por isso, com o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Senador **Valmir Campelo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências

Art. 35. Para efeito do disposto nos arts. 4º, inciso III, e 8º, inciso II, alínea c, poderão ser considerados como dependentes:

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O Projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 115, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada, no dia 7 de março de 1996, no plenário do Senado Federal, Sessão Especial Conjunta destinada a homenagear o Dia Internacional da Mulher.

Justificação

Por haver Requerimentos – anexo – de igual teor, de minha autoria subscrito pelas demais Senadoras e de autoria da Senhora Deputada Marta Suplicy, na Câmara dos Deputados, informo que em entendimentos mantidos com a Deputada signatária e com a sua anuência, solicitamos seja realizada a referida Sessão Conjunta no plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Senadores **Emilia Fernandes – Benedita da Silva – Junia Marise – Marina Silva – Marluce Pinto – Pedro Simon – Bernardo Cabral**

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, alínea b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 33/96 – GLDPT

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente,

Tendo em vista a indicação de meu nome como Líder da Bancada do PT no Senado, venho, em atendimento ao disposto no art. 86 do Regimento Interno do Senado Federal, comunicar que renuncio, a partir desta data, ao cargo de suplente na Mesa do Senado Federal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996 (nº 1.156/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

Ao Projeto foram oferecidas oito emendas que vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São as seguintes as emendas oferecidas:

EMENDA Nº 7 – PLEN

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto:

Art. 2º Só será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando, descrito com clareza seu objeto e mediante a identificação e qualificação do investigado, ocorrerem concomitantemente as seguintes hipóteses:

I – houver indícios razoáveis da autoria ou participação na infração penal;

II – a prova não puder ser feita por outros meios disponíveis;

III – os fatos objetos da investigação sejam relativos aos delitos de seqüestro ou

cárcere privado, extorsão mediante seqüestro e tráfico ilícito de entorpecentes.

Justificação

Primeiramente, a autorização judicial para interceptar comunicação telefônica constitui uma exceção especialíssima da garantia constitucional de proteção à vida privada, que só pode ser quebrada dentro de estreitos e precisos limites. Não será possível autorizar esse tipo de investigação quando se tratar de qualquer débito, mesmo que no Código Penal venha ele ser punido com pena de reclusão. Há muitos delitos a que são cominadas penas e que, praticamente, devam ser eliminados do rol dos atos criminosos, como ocorre com a sedução (art. 217), o rapto fraudulento (art. 219), a manutenção de casa para encontros (art. 229), a bigamia (art. 235) ou registro de filho de outrem como próprio (art. 242). O sentido da lei é evidentemente de defesa do interesse de ordem pública. A ordem pública, entretanto, não pode ser entendida como segurança pública, ou como a opinião que se faz dessa segurança através dos meios de comunicação. A ordem pública no seu sentido jurídico, que vem desde Carrara (**Elementi di diritto criminale**, Milão, 1863, parágrafo 122), só pode ser violada por atos que a exponham a dano imediato e direto e não por qualquer fato delituoso. Caso contrário, estaria irremediavelmente violada, não a ordem pública, mas a segurança individual.

Os fatos elencados no art. 2º são delitos graves, que causam sérios danos à pessoa humana que é, enfim, o principal objeto de proteção da ordem jurídica e cuja prevenção pode comportar medidas excepcionais. Mas só estes delitos, não outros.

Na sugestão acima apresentada, ficou eliminada do art. 2º a possibilidade de se autorizar a interceptação na hipótese de ser impossível identificar o investigado. A autorização em tais condições poderia gerar uma série de arbitrios, como ocorreu há dez anos no Rio de Janeiro, quando uma juíza decretou a prisão preventiva de várias pessoas, mencionando apenas seus apelidos.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Senador José Ignácio Ferreira.

EMENDA Nº 8-PLEN

Suprime-se a expressão de ofício ou, constante do art. 3º, **caput**, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996.

Justificação

É sabido que no sistema processual brasileiro marca-o a expressão: **Ne procedat iudex ex officio**.

Esta expressão reflete a opção do constitucionalismo brasileiro que, no tocante à persecução penal, adota expressamente o sistema acusatório, vale dizer, à Instituição da Sociedade Brasileira – O Ministério Público – compete o exercício exclusivo da ação penal pública.

Ao Poder Judiciário, forte nas suas características de isenção e imparcialidade – garantia de todo cidadão e de toda cidadã em regime autenticamente democrático – dá-se-lhes o controle completo dos atos produzidos pelo Ministério Público, ou pelo acusado, mas jamais lhe é permitido produzir atos, que lhe são destinados.

Não se é permitido, no sistema processual brasileiro, acumular no magistrado as funções de instrutor e julgador.

Democraticamente há de ficar equidistante das partes, recebendo e avaliando o que essas produzem. Aqui, a sabedoria da imparcialidade, tão cara ao exercício da justiça.

Conferindo a expressão atribuição oficial (de ofício) ao Juiz de determinar a produção de uma prova, sem dúvida incentiva-se sua participação na produção de prova, quando, relembrado seja sempre, a isenção do julgado é pedra de toque do regime democrático. Por estes motivos confiamos no acatamento da presente emenda.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Senador José Eduardo Dutra.

EMENDA Nº 9-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao art. 7º do Projeto:

Art 7º Para os procedimentos de interceptação de que trata esta Lei, a autoridade policial deverá requisitar serviços e técnicos especializados às concessionárias de serviço público.

Parágrafo único. Os técnicos requisitados deverão ser qualificados e prestados compromisso perante a autoridade judicial autorizadora da interceptação.

Justificação

A presente redação visa dar uma maior garantia ao procedimento, para que a ordem judicial seja cumprida na exata medida da autorização, vinculando ao juiz o técnico, o qual estará sujeito a discipli-

na judiciária, ex vi do art. 275 do Código de Processo Penal.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. –
Senador **José Ignácio Ferreira**.

EMENDA Nº 10-PLEN

Suprima-se o inciso II do art. 10, renumerando-se os demais.

Justificação

Entendemos que o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996, tal como oriundo daquela Casa, não fere a Constituição. Desta forma, não há razão plausível para que a interpretação de comunicações de informática ou telemática seja tipificada como delito.

Assim, sendo pela manutenção do parágrafo único do art. 1º, coerentemente advogamos a supressão do inciso II do art. 10.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. –
Senador **José Eduardo Dutra**

EMENDA Nº 11-PLEN

Inclua-se no Projeto o art. 11, com a seguinte redação:

Art. 11. O membro do Ministério Público que tiver requerido as medidas previstas nesta lei ou participado em qualquer fase de seu procedimento, bem como o juiz que as tiver decretado ou a elas dado seguimento, têm o dever especial de fiscalização dos atos dos seus executores respondendo pelos excessos, que houverem autorizado ou deixado de impedir.

Justificação

Nos Estados Unidos, há uma norma que me parece extremamente salutar e democrática, que é a previsão de responsabilidade civil, criminal e administrativa do Juiz e do membro do Ministério Público pelos abusos que forem cometidos no decorrer deste procedimento investigatório. Se o Ministério Público requer e o juiz autoriza a interceptação, a ambos incumbe o dever especial de fiscalizar o andamento da investigação a fim de que ela não se desvie para a satisfação de perseguições pessoais, atingindo inocentes.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 1996.
– Sanador **José Ignácio Ferreira**.

EMENDA Nº 12-PLEN

Suprimam-se as seguintes expressões do texto do Projeto:

– do art. 1º: ...e em instrução processual penal,... e ...dependerá de ordem do juiz competente da ação principal;

– do art. 3º, inciso II: ...e na instrução processual penal.;

– do art. 8º, parágrafo único, **in fine**, as expressões: ...ou na conclusão do processo ao juiz para o despacho decorrente do disposto nos arts. 407, 502 ou 538 do Código de Processo Penal.

Justificação

Por força do art. 230, alínea c do Regimento Interno, a presente emenda busca a supressão de disposições correlatas, as quais, isoladamente ou em conjunto, colidem com disposições insitas no art. 5º I, LIV e IV e art. 93, inciso IX da Constituição Federal, garantidoras de princípios jungidos ao devido processo legal, o qual exige, em relação processual constituída:

Tratamento paritário dos sujeitos parciais do processo penal;

Plenitude de defesa do indiciado, acusado, ou condenado, com todos os meios e recursos a ela inerentes;

A publicidade dos atos processuais penais.

O devido processo legal exige, como um dos seus substratos, o tratamento paritário dos sujeitos parciais no processo penal, o qual redunda no equilíbrio de situações em uma relação processual constituída, compreendido com a plena contraditoriedade entre as partes, ou seja:

um contraditório não somente formal, mas substancial, no qual as partes sejam cientificadas da iniciativa judicial e postas em condição de cumprir as determinações tidas pelo órgão jurídico como necessárias.

Ora, instaurada a relação processual, as partes no processo penal têm o direito de serem informadas de quaisquer procedimentos, ou iniciativa judicial, diretamente relacionada ao processo.

Incompreensível, ante a igualdade substancial, omitir de uma das partes procedimentos adotados em sede processual, pois se existente, a mácula com eiva de inconstitucionalidade, na medida em que se confrontará com as normas garantidoras, inscritas no art. 5º I, LIV, LV e art. 93 inciso IX do nosso diploma constitucional, as quais revelam que, após instaurada a relação processual penal, impossível e inaceitável ocultar das partes quaisquer iniciativas ocorrentes no seio do processo.

Assim, na instrução processual as partes têm direito de acompanhar a produção da prova, o que inviabiliza, na prática, essa produção, na hipótese de interceptação de comunicações telefônicas durante o processo acusatório.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Senador **José Ignácio Ferreira**.

EMENDA Nº 13-PLEN

Altere-se a expressão regulamenta para regula.

Justificação

O que se pretende é dar eficácia a uma disposição constitucional, através de uma lei, no plano infraconstitucional. Neste caso, o verbo mais adequado é regular, enquanto regulamentar deve ser utilizado para os atos do Poder Executivo que buscam dar aplicabilidade às leis ordinárias.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1996. **José Eduardo Dutra**.

EMENDA Nº 14-PLEN

Acrescente-se, após a expressão prorrogá-lo, fundamentadamente a expressão por mais trinta dias.

Justificação

A intenção é impedir que a dilatação da prorrogação autorizada pelo juiz se dê indefinidamente. Consideramos razoável limitar o prazo em mais trinta dias, sob pena de se autorizar seja permanentemente vasculhada a vida privada de qualquer cidadão.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. **José Eduardo Dutra**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Esgotou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o depósito legal das publicações de que trata.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto de 6 do corrente, designou o Senador Lúcio Alcântara, como representante desta Casa, para integrar a Comissão Nacional para as Comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista solicitação contida em expediente recebido do Conselho Nacional de Arquivos, designou o Senador Lúcio Alcântara, como representante do Poder Legislativo, para integrar a Comissão Especial de Acesso à Informação de Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Há oradores inscritos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra a V. Exª, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, antes de iniciar a minha comunicação, quero tranquilizar a Senadora Benedita da Silva no sentido de que serei breve.

Sr. Presidente, está nos jardins do Congresso Nacional um cidadão, um renal crônico, que veio do Rio de Janeiro, e que resolveu fazer aqui uma manifestação de protesto para pedir a rápida aprovação de um projeto que tramita nesta Casa, que trata de regulamentar os transplantes de órgãos.

Esse projeto, que é um substitutivo de minha autoria, resulta do exame de três proposições, sendo que uma delas é de autoria da nobre Senadora Benedita da Silva, outra de autoria do Senador José Eduardo Dutra e uma terceira do Senador Darcy Ribeiro.

Acontece que esse substitutivo, de minha autoria, inspirado nos três projetos, foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Assuntos Sociais ainda no ano passado. Todavia, de acordo com dispositivo regimental, um grupo de Senadores apresentou recurso para que o projeto viesse ao Plenário e não fosse encaminhado, terminativo como era, para a Câmara dos Deputados. Vindo ao Plenário, este recebeu uma emenda, de autoria do Senador Jefferson Peres, à qual já ofereci parecer, e agora encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais aguardando votação e, nesse sentido, hoje pela manhã mantive contato com o Senador Beni Veras.

Sr. Presidente, quero alertar a Presidência da Mesa e consequentemente aos Srs. Líderes para o risco de vida que há para esse cidadão, que está determinado a não se ausentar dos jardins do Congresso, além de não estar se submetendo às sessões de hemodiálise e tem se alimentado precariamente.

Ontem, tomei a iniciativa de alertar o Serviço Médico do Senado, pois em conversa com esse cidadão, percebi que ele está firmemente deliberado a permanecer aí até que o Senado vote esse projeto.

Sr. Presidente, faço um alerta de que podemos ser surpreendidos pelo agravamento do estado de saúde desse paciente, inclusive há risco de vida. Por isso, senti-me no dever e na obrigação de fazer esta comunicação para que a Presidência do Senado, os Srs. Líderes e o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Beni Veras, se entendam a cerca desse assunto. Aqui não quero tratar do mérito da matéria, porque isso será feito oportunamente quando o projeto for discutido e votado, mas talvez fosse o caso até de se considerar a possibilidade de se requerer urgência urgentíssima e trazer o projeto diretamente para o Plenário.

A minha comunicação é no sentido de alertar a Presidência do Senado, ora nas mãos do Senador Teotonio Vilela Filho, para que encontremos uma solução e não sejamos surpreendidos com um episódio desagradável que venha realmente a nos colocar, todos nós Senadores e o próprio Senado, em uma situação difícil.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A Presidência agradece o alerta de V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara, e tomará as providências cabíveis.

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero fazer dois registros que considero importantes dentro das minhas atividades de Parlamentar e de militante partidária.

Sr. Presidente, hoje pela manhã - via Embratel -, anunciamos e debatemos o Programa de Educação do Partido dos Trabalhadores.

Desde a fundação do Partido dos Trabalhadores houve uma preocupação com a questão da prioridade da Educação como sendo o maior instrumento para que se possa ter democracia e para que o indivíduo se sinta cidadão.

Sr. Presidente, diz-se, sempre, que a Oposição só sabe fazer oposição; que a Oposição não tem projeto; que a Oposição só denuncia. Quero dizer que o Partido dos Trabalhadores, desde a sua fundação, se preocupou com essa questão como se preocupou com os direitos dos trabalhadores.

E para isso, na Comissão Nacional de Educação do Partido dos Trabalhadores, houve, até então, um trabalho árduo de não só dar aos programas de Governo, que apresentamos na disputa eleitoral para a Presidência da República, mas ao cotidiano da bancada e do Partido, um programa que pudesse levar em conta um atendimento que fosse a partir de zero idade. E por quê? Porque conhecemos o ensino no Brasil, conhecemos essa situação e sabemos que há uma exclusão colocada e que não é possível para um país que quer crescer, que quer investir na educação com seriedade, ignorar um contingente enorme dessa população infantil fora das escolas. E o nosso programa está voltado para esse atendimento e quer autonomia das escolas.

Tivemos, até então, a política, de certa forma, comandando a educação e ideologicamente impondo que uns possam ter o conhecimento e outros não. Como esse conhecimento significa, na verdade, o poder, a liberação, e a educação é essencial para o indivíduo. Pensamos em uma gestão de forma coletiva, porque não podemos entender uma educação que não envolve o conjunto da sociedade, que no caso está representada pelos pais, pelos profissionais da área de educação, pelos docentes, pelos técnicos e pelo pessoal de apoio. Então, é possível que haja condição de gestão coletiva, e esta é a melhor forma, é a democrática, onde todos vão se sentir responsáveis pela educação de nossas crianças.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é importante também ressaltar que o nosso programa trata da alfabetização não apenas como uma preocupação do Governo, do Estado, do Município ou do Governo Federal; ele vê a questão da alfabetização incorporando as parcerias que vão além do Executivo, além desses poderes. Busca uma parceria com os sindicatos, com as igrejas, com as universidades, com os partidos, garantindo autonomia política da pedagogia. Se não for assim, estaremos impondo uma cultura que nós globalizamos a determinados segmentos que poderiam render muito mais no seu processo educacional. E não rende porque está totalmente fora da sua cultura; quer dizer, uma educação aculturada.

A nossa preocupação se dá efetivamente para garantir que haja essa autonomia político-pedagógica. Essa pode ser aplicada, por isso insistimos na questão de que as etnias devem estar contempladas: a educação indígena, o ensino da história da África para a sociedade brasileira - não para os indí-

genas, não é para a comunidade negra, mas para a sociedade como um todo. É preciso que haja a introdução desses elementos.

Em particular, com relação à educação infantil, gostaria de levantar uma questão: não há uma preocupação educacional com essa população. A nossa LDB falhou consideravelmente por não entender que 70% da educação infantil estão sendo feitos pela iniciativa privada.

Quando colocamos no dispositivo da LDB a necessidade da criação de creches, não pensávamos em depósitos de crianças, ou simplesmente num direito infantil, mas num direito educacional, porque conhecemos nossa responsabilidade na integração pedagógica dessa criança ao chamado ensino fundamental. Por isso há a necessidade de se criarem creches e pré-escolas, garantindo-se, na Lei de Diretrizes e Bases, que possamos dar melhor atenção à educação infantil.

Pois bem, o nosso programa está fundamentando nessas questões.

Queremos, também, garantir que se desenvolvam as ações supletivas.

Pensamos na questão da educação esquecendo-nos que a maioria da população, inclusive a totalmente analfabeta, não teve, na idade apropriada, condições de estar nas escolas. No entanto, isso não significa que jamais poderá ser alfabetizada.

Precisamos criar e desenvolver ações supletivas que garantam aos chamados "fora da idade escolar" o seu aprendizado.

Falamos também a respeito da questão do ensino médio. Quanto ao ensino profissionalizante, a associação é a seguinte: ou é para profissionalizar, voltado para um mercado de trabalho, ou é considerado aquele de pior qualidade. No nosso projeto, buscamos a manutenção das escolas técnicas para uma educação técnico-científica, porque ela é mais abrangente, ela vai ampliar, ela vai democratizar numa associação que já deveríamos há muito estar discutindo, numa educação transformadora, que é sair desses cursos profissionalizantes e ter de imediato o seu ingresso na universidade, fazendo também essa ligação entre o ensino profissionalizante técnico e a universidade. Isso é o que chamo de técnico-científico.

Não queremos, de forma alguma, desmontar as universidades, mas garantir que o ensino seja verdadeiramente de qualidade.

Com essa preocupação, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores fez o

seu debate. É interessante que se diga, para alguns que podem pensar que alimentamos o corporativismo, que só muito depois tocamos na questão salarial, porque para nós já está perfeitamente ajustado e claro que para que se tenha um ensino de qualidade é preciso que se valorize o trabalho dos professores.

Cito o exemplo do Distrito Federal, do Governo do Sr. Cristovam Buarque - um enorme investimento que criou a bolsa de escola - poupança-escola -, cujo resultado deve servir de exemplo para os demais Estados e Municípios. Foi uma ousadia. Como militante do Partido dos Trabalhadores, confesso que, à época da eleição, quando S. Ex^a se comprometia a criar essa bolsa-escola, essa poupança-escola, eu me assustava, porque eu achava que seríamos altamente cobrados e que não teríamos condições porque não conhecíamos o Orçamento, não tínhamos absolutamente experiência administrativa alguma anterior nessa área. Como poderíamos fazer? E está aí, está colocado e está sendo altamente positivo para o aprendizado de Brasília. Fora as outras questões que eu poderia colocar como exemplo, como é o caso desse ensino que estamos buscando e que a nossa LDB não garantiu, mas que o Governador Cristovam Buarque está incrementando aqui e que está dando certo: as creches. S. Ex^a as criou nos 14 CIEPs existentes e está dando certo. Elas estão funcionando como espaço educacional e não pura e simplesmente como um depósito de crianças.

É claro que esses exemplos aqui colocados estão muito aquém da necessidade educacional, mas são novas alternativas apresentadas que eu não conheço dentro do sistema educacional brasileiro.

Um outro assunto, um outro registro que gosta-ria de fazer é em consideração ao gesto de iniciativa do Governo Federal, do qual participei, que foi a instalação do grupo de trabalho para o desenvolvimento da política da valorização da população negra. Este grupo, que acaba de ser empossado pelo Presidente da República, é composto por 17 membros, sendo 8 da sociedade civil e 9 dos Ministérios da Justiça, do Trabalho, da Educação, da Saúde, do Esporte, da Comunicação Social, do Planejamento, da Cultura e das Relações Exteriores e estará sediado no Ministério da Justiça.

Ao empossar esse grupo, o Senhor Presidente da República reconheceu a necessidade de medidas para tratar da questão do preconceito existente na sociedade brasileira, o qual temos escamoteado, e,

como produtor intelectual, como convededor dessa matéria e como Presidente da República, Sua Excelência não poderia omitir o fato de que na sociedade brasileira, em nosso País, existe a discriminação, o preconceito racial. Sua Excelência colocou o assunto de modo que não haja radicalismo, seja dos que acreditam que o racismo existe e queiram, de forma sectária, praticá-lo ao contrário, seja daqueles que não acreditam que o racismo existe e querem impedir que esse assunto venha à baila e que seja tratado com dignidade.

Foi importante participar daquele evento. Tenho certeza que a sociedade espera muito desse grupo, afinal, tal iniciativa nunca foi tomada no Brasil. Justamente porque sou da Oposição, não tenho nenhum cuidado nem dedos para afirmar que o Presidente da República acertou na sua iniciativa, pois receberá uma importante contribuição para o seu Governo e muito mais receberá a sociedade brasileira.

Estas foram as palavras de Sua Excelência: "Esta não é uma situação que se possa atribuir apenas à população negra; é uma situação atribuída a todos nós." E continuando, afirmou que a sua participação no dia da homenagem a Zumbi dos Palmares visava demonstrar não só o seu conhecimento, a sua sensibilidade, mas que o Chefe da Nação brasileira, o Presidente da República, reconhecia que Zumbi dos Palmares era um líder nacional brasileiro, e não apenas um líder da comunidade negra; ele era um negro líder nacional brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é com um grande sentimento de perda que venho a esta tribuna para registrar que deixou o nosso convívio o Professor Colemar Natal e Silva, um dos goianos mais ilustres deste século XX. Homem de letras, político, administrador e jurista, sua vida intensa e profícua de 88 anos merece todas as homenagens das muitas gerações que influenciou como homem público, como magistrado, como catedrático e como cidadão. Foi um homem plural, na sua capacidade de interpretar os fatos e conduzi-los à satisfação do bem coletivo. Para a galeria dos goianos mais ilustres deste século, sua

imagem haverá de colocar-se, perante a História do nosso Estado, ao lado de vultos como os de Pedro Ludovico e Alfredo Nasser.

Nos setenta anos de vida pública, Colemar Natal e Silva foi um ser político que viveu as glórias e os abismos desta atividade plena de imponderáveis. Mas no seu perfil múltiplo, ele foi essencialmente um educador, aclamado sempre na natureza do mestre atento, informado e em permanente evolução. Foi para o magistério que ele carreou toda a soma de conhecimentos que adquiriu, como secretário de Interior e Justiça, como Procurador-Geral do Estado ou como Procurador-Geral de Justiça. De temperamento ao mesmo tempo agregador e dócil, o professor Colemar jamais foi traído pela arrogância intelectual.

A maior de suas contribuições para a sua geração e para o futuro foi a luta para fundar e implantar a Universidade Federal de Goiás. É um crédito pessoal que permanecerá como dívida impagável de todos os goianos. Reitor por dois mandatos, influenciou decisivamente a qualidade que ostenta a principal instituição de ensino do Estado. Com seus poucos mais de 100 mil habitantes, Goiânia ainda era a cidade acanhada que começava a explodir ao final do governo de Juscelino Kubitschek. Ele já vinha de notável experiência de cátedra, como professor e diretor da quase centenária Faculdade de Direito.

Filósofo de espírito, intelectual de vasta produção poética, Colemar não era, porém, homem de perder-se na contemplação intelectual. Pelo contrário, aliava a esses dons naturais a natureza inquieta do realizador e do líder. A paixão pela cultura fez dele um executivo de muitas obras. É vasta a contribuição que deixou na passagem pela presidência da OAB, do Instituto Histórico e Geográfico e da Academia Goiana de Letras Jurídicas. E em todas essas instituições deixou a marca inconfundível de sua personalidade, conduzida pelo altruísmo e pela fé na capacidade de realização do homem. Neste sentido, é justo reconhecer a felicidade da síntese produzida pelo professor Lícílio Barbosa, ao enaltecer os méritos de Colemar Natal e Silva: ele não foi apenas o homem, mas uma multidão.

Ao trazer para os Anais do Senado, neste rápido pronunciamento, apenas parte das homenagens que todos os goianos devem à memória do saudoso professor Colemar, julgo indispensável a todos que queiram conhecer seus exemplos de vida consultar o roteiro biográfico coordenado pela filha Moema de Castro e Silva Olival e publicado pela Universidade Federal de Goiás. É uma obra que retrata a imensa

contribuição desse grande educador para a evolução da vida cultural do nosso Estado, e que constitui exemplo definitivo para estimular a revelação de novas lideranças intelectuais de seu quilate. Perdemos o convívio do mestre, mas não haverá de perder-se a bússola que vai referenciar os exemplos admiráveis e inspirar seguidores do grande patrimônio de vida inscrito na História de Goiás por Colemar Natal e Silva.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Holanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem ocupei esta tribuna para dizer que nós, parlamentares, cada vez mais, temos a obrigação de nos enfrentarmos com os assuntos econômicos. É inadmissível, hoje, a um parlamentar moderno não acompanhar passo a passo as mutações econômicas da sua sociedade.

Ontem mostrava eu o risco que corriamos no sistema financeiro e as vulnerabilidades em relação à legislação que rege o sistema. Existem bancos que sofreram intervenção há 10 anos e, até hoje, não tiveram consumadas suas contas, como é o caso do Comind. Também mostrei que era preocupante a situação, por exemplo, do Banco Nacional, sobre a qual hoje, na Comissão Mista, tomaremos a decisão da convocação para a próxima semana.

Expressava ainda a minha preocupação com o papel das auditorias independentes, que têm obrigação legal, e com o próprio Banco Central do Brasil, que tem obrigação de fiscalizar e dar tranquilidade aos depositantes, aos investidores, aos contribuintes. Enfatizava a preocupação com a economia. É verdade que todo governo tem que se preocupar com a economia, porque é a mola do mundo, isso sem descuidar da área social.

Hoje, ocupo a tribuna para fazer um elogio. Horas há em que venho a tribuna para fazer críticas, quando as julgo necessárias; horas há em que venho para fazer elogios. E, nesta oportunidade, quero elogiar, aqui, principalmente o pragmatismo, a disposição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem feito uma verdadeira maratona de viagens. Muitos podem acreditar que Sua Excelência esteja até fazendo turismo; eu não penso dessa maneira. Acredito que, dentro da teoria de político moderno, o

Presidente esteja buscando principalmente o filão econômico, a área financeira, buscando alargar mercados para o Brasil.

Assim o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem andado de ceca em meca. Foi à Europa, passando por inúmeros países, buscar contratos, investidores, e foi muito bem recebido. Muitos são os investimentos que estão vindo. Dessa forma, estamos trocando o "dinheiro de motel" - como bem disse outro dia o Senador Esperidião Amin, com muito espírito - , o dinheiro que se gasta para passar alguns dias e apenas buscar investimentos por um dinheiro permanente, de investimento, um dinheiro que estaria vindo para abrir fábricas e gerar empregos.

Depois disso, o Presidente foi à Índia, onde buscou, também, num mercado gigantesco, uma parceria. Foi ao México buscar afinidades. Ontem recebeu aqui o Presidente do Peru, sobre o que quero fazer alguns comentários. O Peru é o terceiro mercado mais importante da América Latina; são 24 milhões de peruanos que consomem, anualmente, um produto bruto da ordem de 63 bilhões e importam anualmente 5,4 bilhões. É, portanto, um mercado importante e no qual precisamos estar presentes. E, com todo pragmatismo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu o Presidente do Peru, buscando estreitar relações comerciais.

Mas, com toda certeza, o maior beneplácito que essa aproximação trará serão as saídas para o Pacífico, sonho antigo do Brasil, sonho antigo dos colonizadores portugueses, um sonho de um dos homens mais empreendedores de todos os tempos neste País - o Barão de Mauá.

Esta vai ser uma grande conquista para o Brasil: no dia em que tivermos uma saída para o Pacífico, teremos, com toda certeza, o acesso a toda a América Central, maior proximidade com a Ásia e com o mercado de maior consumo, o norte-americano. Medida que vai baratear o custo das nossas importações e vai marcar nossa presença em toda a América Central.

Por isso creio que, ontem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso marcou um tento ao assinar o protocolo da estrada que ligará o Brasil ao Peru. Serão duas as possibilidades: a primeira, que sai de Mato Grosso e vai chegar ao Peru; a segunda, que passa pelo Acre e também chegará ao Peru.

Isso vai ser de suma importância para a economia do nosso País.

O Sr. Carlos Bezerra - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Com muito prazer, Senador Carlos Bezerra.

O Sr. Carlos Bezerra - Essa ligação com o Pacífico, efetivamente, já existe, passando por Mato Grosso, seguindo pela Bolívia e, daí, podendo se destinar tanto ao Peru quanto ao Chile ou ao resto da América Latina. A maioria das autoridades federais não conhece essa ligação, que está com 80% do seu trecho pavimentado. Por essa rodovia que sai de Mato Grosso e vai à Bolívia trafegam diariamente cerca de 300 carretas, levando produtos primários - principalmente carne - de Mato Grosso para o Peru, Chile e Bolívia. Mato Grosso, hoje, é um grande abastecedor de carne para esses países andinos. Esse trabalho começou quando eu era Governador de Mato Grosso, e devo registrar o importante trabalho que o Presidente José Sarney fez nesse sentido. Quando Governador, fui com o Presidente José Sarney a La Paz, na Bolívia, e, lá, assinamos um compromisso - os Governos brasileiro e boliviano - para a construção dessa estrada, à qual demos início. Hoje, ela não está totalmente pavimentada, mas é totalmente trafegável e já é um meio de comunicação importantíssimo para a integração latino-americana. Quero ressaltar, Senador, que essa ligação já existe e que o Brasil precisa fazer as outras. E devo acrescentar que não há disputa, como pensam alguns, quanto a opção de saída para o Pacífico, se pelo Acre, Mato Grosso ou Rondônia, ou até pelo Rio Grande do Sul, como quer o Senador Pedro Simon. Todas são necessárias. O nosso País é grande, é um país continental. E essa opção de Mato Grosso, por um esforço conjunto do Estado, do Governo Federal e do governo boliviano, principalmente pela Província de Santa Cruz de la Sierra, está mais adiantada e, hoje, é uma realidade e já ajuda enormemente a integração latino-americana. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Senador. Incoro o aparte de V. Ex^a ao nosso discurso.

Essa interconexão viária foi, ontem, objeto de discussão dos dois Presidentes, do Brasil e do Peru, e pretende viabilizar principalmente os chamados corredores interoceânicos que ligam os portos peruanos do Acre - Assis Brasil e Inapari -, por estradas, e a Manaus, por via fluvial, além desta de Mato Grosso. Mas ainda existe a possibilidade através da rodovia BR-364, Cuiabá-Rio Branco, que precisa também ser asfaltada. Então, teríamos aí já algumas possibilidades; totalizando cinco. Com essa saída,

firmaríamos o nosso posicionamento na América Central e teríamos, com toda a certeza, o barateamento de nossas exportações.

O Sr. Pedro Simon - Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA - Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - Só para lhe dizer que tem razão o ilustre Senador Carlos Bezerra, de Mato Grosso, quando salienta a importância do pronunciamento de V. Ex^a e a importância desse esforço que se faz para uma saída do Brasil pelo Acre via Peru. É claro que ela é necessária. Mas tem razão o Senador quando diz que já existe a saída via Mato Grosso. E posso dizer a V. Ex^a que praticamente já existe tudo para a saída via Rio Grande do Sul e falta muito pouco não apenas para o transporte rodoviário, como rodoferroviário, porque temos o transporte de trem do Porto de Rio Grande até São Borja, onde agora está sendo construída a Ponte São Borja-São Tomé, na Argentina; e do lado de lá também tem trem que praticamente chega ao Porto de Antofagasta, no Chile. Portanto, falta muito pouco para termos uma ligação rodoferroviária Rio Grande-São Borja-São Tomé, na Argentina, indo até Antofagasta no Chile. Diz bem o nobre Senador Carlos Bezerra que não há competição. Ligar o Brasil ao Pacífico, o Atlântico ao Pacífico é o grande sinal do nosso século, se analisarmos que realmente o mundo está se voltando para o Pacífico, com os Tigres Asiáticos. Por isso, digo a V. Ex^a que o Rio Grande do Sul também faz parte deste debate, porque atravessa, de todas essas regiões, talvez a região mais desenvolvida economicamente, que é Argentina e Chile. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado e também acho o seu aparte.

A Sr^a Marina Silva - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva - Parabenizo V. Ex^a pela iniciativa do pronunciamento e registro que a Região Norte é tão frágil em serviços de infra-estrutura que, quando surge uma oportunidade como esta, é natural que os vários Estados lutem para serem escolhidos. Rondônia e Acre estão buscando que essa ligação seja feita através de suas estradas, no caso a BR-317, que tem um trecho dentro do território do Peru já em condição de iniciar o trabalho, porque há uma parte em funcionamento, ainda que em condi-

ções precárias. O Mato Grosso do Sul também está na disputa. O importante, principalmente para a Região Norte, no caso do Acre, é que entendemos a estrada como sendo estratégica para o desenvolvimento da Região. É impossível pensarmos em agroindústria, na implantação de sistemas agroflorestal, se não tivermos como fazer o escoamento dessa produção e se não tivermos para quem vender. Então, a ligação com o Pacífico é fundamental. Ao mesmo tempo, insistimos - e aí tem que ser uma política de governo estadual que, infelizmente, ainda não está em curso - em que se tenha um projeto de desenvolvimento para a região. A estrada é um canal para o desenvolvimento, ela não é o desenvolvimento em si. A estrada pela estrada é apenas um corredor por onde deveriam passar os produtos que são produzidos numa determinada região. Temos uma série de projetos e de idéias no Estado do Acre que, com certeza, com a viabilização da estrada, teriam condições de ser tocados e com grande sucesso, num Estado que depende, em mais de 90%, de repasses da União. Às vezes, as pessoas não entendem como pode-se sobreviver nessas condições de dependência. Somos carentes de estrada, de energia, de comunicação, de uma série de itens fundamentais para o desenvolvimento do Estado e sua autonomia. Parabenizo V. Ex^a e quero dizer que nós, Senadores pelo Acre - Senadores Flaviano Melo, Nabor Júnior e eu -, também temos buscado fazer com que essa estrada aconteça dentro de uma visão do que seja um plano de desenvolvimento para a Região Norte, particularmente para o Estado do Acre, é claro que compreendendo também a apreensão dos Estados vizinhos.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Senadora Marina Silva.

Desta forma, então, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, parabenizo o Presidente Fernando Henrique Cardoso por buscar a realização deste velho sonho: a saída para o Pacífico. Um sonho que, com certeza, não trará alegria e felicidade aos nossos irmãos do norte, porque terão um parceiro - a 8^a economia do mundo - colocado no seu quintal, na América Central, mas que é de vital importância para o nosso País.

Ao encerrar este pronunciamento, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de dizer que, realmente, a saída para nós, parlamentares, se quisermos atuar, se quisermos manter bem o nosso trabalho, é a busca do filão econômico.

O Sr. Mauro Miranda - Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA - Com muito prazer, Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda - Senador Ney Suassuna, nós, do Centro-Oeste - e o Norte também - agradecemos por V. Ex^a levantar um problema de tão grande importância: a ligação com o Pacífico. Nós do Centro-Oeste, a região mais próxima, talvez fôssemos os mais beneficiados. V. Ex^a, daquele Nordeste querido, vem em socorro da nossa região, para integração com a América do Sul. Vejo que V. Ex^a tem razão, também, quando realça as grandes qualidades do Presidente, o grande "viajador", em busca da integração do Brasil no mundo moderno. Também sou solidário com esse seu pensamento, mas creio que falta um lado prático a esse Governo, talvez um Ministério mais atuante, talvez um Ministro do Planejamento mais atual. Talvez falte ao Presidente da República, como Sua Excelência já disse, ser um "tocador de obras". Ontem, estava eu no Porto de Santos para tentar uma saída dos produtos de Goiás até aquele porto. Acredita V. Ex^a que para levarmos a rocha fosfática de Catalão até o Porto de Santos levamos 19 dias? Isso não acontece mais hoje em dia nos países modernos. É mais fácil buscarmos a rocha fosfática em Marrocos ou na Flórida do que em Catalão, que dista só 700 quilômetros do Porto de Santos. Por isso, Senador, louvamos essa grande busca internacional, essas visitas de integração, mas acreditamos que falte aos Ministros do Presidente Fernando Henrique Cardoso o senso prático para melhorar pequenas coisas nas nossas ferrovias, nas nossas hidrovias, nas nossas rodovias, para dar segmento ao nosso progresso. Goiás e o Centro-Oeste como um todo estão ilhados, porque não temos vias de transportes a preço competitivo no mercado internacional. Louvo a sua iniciativa, agradeço por ela, agradeço por esse corredor interoceânico, mas estamos buscando um mínimo que é levar a nossa rocha fosfática - presente que Deus nos deu - até o Porto de Santos, em vez de buscá-la na África ou nos Estados Unidos. Era o aparte que desejava oferecer a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Senador Mauro Miranda. É realmente uma aberração fazer-se um sacrifício como este de se buscar tão longe quando se tem tão perto.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, encerro, dizendo que a única coisa que está faltando a esse meritório trabalho do Presidente Fernando Henrique Cardoso é uma maior quantidade de projetos. Vi banqueiros japoneses dizerem que, lamentavel-

mente, os projetos que o Brasil apresenta não têm nem o volume nem a qualidade que deveriam ter. Um país como o nosso precisa ter projetos, projetos e projetos, para que nesses contatos - principalmente a próxima visita do Presidente do Japão - com grandes detentores de moeda e grandes industriais, o Presidente volte coroado de êxito, trazendo mais recursos a serem investidos no País e trazendo, também, com toda certeza, mais indústrias a serem instaladas no território nacional.

Por isto, louvo a ação do Presidente - o Presidente viajante, o Presidente que está vendendo o Brasil no bom sentido, o Presidente que está buscando empreendimentos e capital - mas solicito que, dentro do esquema governamental, seja reforçada a área de bons projetos para que Sua Excelência, nas suas viagens de caixeteiro-viajante, leve bons projetos que possam trazer ao Brasil recursos e assim possamos ter mais emprego, mais progresso e mais desenvolvimento.

Auguro o maior sucesso ao Presidente na sua viagem ao Japão e, se Deus assim o permitir, vamos também montar esta fábrica - que a Índia tem, hoje, com sucesso - de bons projetos para que possamos ter um sucesso maior na pessoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerro, por cessão do nobre Senador Lúcio Alcântara.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Ministro do Trabalho, Paulo Paitava, tem anunciado diversas medidas a serem tomadas a curto prazo com a intenção de conter o crescente desemprego que ameaça a estabilização econômica e leva o pânico aos lares de milhões de brasileiros. Inobstante as boas intenções do Ministro, tem-se a impressão de que o Governo, sobre deixar a questão social à deriva, ainda não accordou para a real dimensão do problema - hoje, a preocupação número um da população, de acordo com pesquisa divulgada no último dia 14 pela revista **IstoÉ**.

Efetivamente, o desemprego leva ao desespero o cidadão brasileiro, que quer trabalhar e precisa sustentar a família; mas parece não afetar o bom humor das autoridades governamentais, mais voltadas para questões como competitividade internacional, modernização e globalização da economia.

É pelo menos o que se pode depreender da postura olímpica - na expressão do Professor Jorge Mattoso, do Instituto de Economia da Unicamp - de nossos governantes, a começar pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, para quem chamar a atenção para a gravidade da situação é coisa de alarmistas.

Antes, porém, de entrarmos no mérito da discussão que ora se coloca, vejamos alguns números citados pela revista **IstoÉ**, assim como o sentimento do povo brasileiro ante a ameaça de crescente desemprego.

Temos hoje, no Brasil, três milhões e quatrocentas mil pessoas desempregadas, o que equivale a 26% de famílias com pelo menos um desempregado em cada casa. Esse índice, em termos regionais, varia de 18%, no Sul, a 47%, no Norte, passando pelo Centro-Oeste, 19%, Sudeste, 24%, e Nordeste, 33%. "O assustador - comenta a revista - é que a média nacional de desempregados se ampliou, passando a girar em torno de 1,4 pessoas por família, quase o dobro do verificado no início da década. É como se um terço da força de trabalho de uma casa - levando-se em conta o padrão de 4,2 membros por família - estivesse desativado".

Além disso, para agravar a questão, chegam anualmente ao mercado de trabalho um milhão e seiscentos mil brasileiros. Em outros termos, o Brasil precisaria, apenas para evitar que se aumentasse o número de desempregados, gerar um milhão e seiscentos mil novos empregos a cada ano.

Assim, não é de admirar que o desemprego tenha sido apontado, de longe, como o mais grave problema - entre tantos que afligem a nossa população - a merecer prioridade do Governo. Os números não deixam dúvidas: indagados sobre o problema que deve merecer a imediata atenção do Governo Federal, 41% dos entrevistados mencionaram a geração de empregos.

Em minha cidade, Rondonópolis, em pesquisa feita na semana passada, 43% da população colocou o desemprego como o maior problema da cidade.

Apenas 12% indicaram o controle da inflação - outrora a prioridade campeoníssima - e a reforma agrária, seguindo-se a reforma da Previdência e o apoio à microempresa, ambas com 8%; a reforma do sistema financeiro, com 5%; a reforma tributária e fiscal e a privatização das estatais, ambas com 4%, e outras prioridades menos votadas.

O Presidente Fernando Henrique e os burocratas que compõem seu Governo parecem não pensar da mesma maneira. Além de afirmar que a questão não é tão grave como supõem "os alarmistas", o Presidente da República divaga: o desemprego é uma tendência mundial - em termos comparativos, o Brasil até se situa muito bem, com uma taxa de 5%, contra índice de 11,5%, na União Européia, 6,2%, nos Estados Unidos e 3%, no Japão. No caso brasileiro, o desemprego é localizado e episódico, fruto da rearrumação do mercado; além disso, tende a diminuir com o retorno do crescimento econômico.

Há, na postura e nos discursos governamentais, uma série de equívocos, a começar pelos índices de desemprego adotados oficialmente, com base na pesquisa do IBGE. A revista *IstoÉ* assinala uma incongruência entre os índices oficiais e os apontados por instituição dos trabalhadores - no caso, o DIEESE. Pelos cálculos dessa entidade, o percentual de desempregados é de 13,2% da população economicamente ativa - mais que o dobro, portanto, que o índice de 5,09% apurado pelo IBGE.

A diferença está na metodologia superficial do IBGE, que considera empregada qualquer pessoa que tenha exercido atividade remunerada na semana anterior à realização da pesquisa.

O pesquisador Paulo Nogueira Batista Jr., da Fundação Getúlio Vargas, em sua coluna na *Folha de S.Paulo*, também aborda a questão:

Não é preciso ser especialista no tema para perceber o quanto é falaciosa a comparação entre a taxa de desemprego aberto, calculada pelo IBGE, e as taxas de desemprego nos países desenvolvidos, onde o nível de renda e riqueza **per capita** é mais alto, o mercado de trabalho mais homogêneo e o sistema de seguro-desemprego e outros programas sociais mais abrangentes e generosos.

Nessas circunstâncias - adverte - , a taxa de desemprego aberto tende a ser maior do que em uma economia subdesenvolvida como a brasileira, onde cerca de metade da população ativa está no mercado informal e o seguro-desemprego oferece uma cobertura muito menor.

O pesquisador refuta também a versão oficial de que o desemprego é localizado ou setorial, alegando que em 1995 se observou um aumento quase generalizado das taxas de desemprego aberto por setores de atividade, em comparação com o ano an-

terior. "O aumento (do desemprego) foi mais acentuado na indústria da transformação e na construção civil, mas ocorreu também no comércio e em outras atividades", assinala, baseando-se na Pesquisa Mensal de Emprego, do próprio IBGE.

Ao demonstrar a contradição dos dados oficiais, Srs. Senadores, não queremos afrontar o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas alertar as autoridades para a questão que, ao nosso ver, está sendo subestimada. O quadro de desemprego, que aflige milhões de brasileiros, resulta de fatores diversos, entre os quais se podem citar: a recessão imposta pela política de estabilização econômica; a adoção de novas tecnologias e os ganhos de produtividade; a vulnerabilidade do mercado diante da política de abertura comercial; a ação predatória e o dumping praticados pelos concorrentes internacionais; e a falta de qualificação de mão-de-obra nacional, especialmente numa conjuntura de mudanças no modelo econômico.

Penso que o exemplo da China não está servindo para nós. A China está fazendo uma mudança econômica planejada durante algumas décadas. No Brasil, de um ano para outro, queremos mudar todo o perfil da nossa economia sem um planejamento maior.

Inclui o Governo Federal, entre esses fatores, o custo da mão-de-obra, agravado pelos encargos sociais e coadjuvado pela excessiva regulamentação do mercado de trabalho. Afinal, alega-se, já estão longe os tempos do Estado Novo, do paternalismo, e, buscando seus antecedentes, da *Carta del Lavoro*. Pensando assim, o Sindicato dos Metalúrgicos, há dias, assinou convênio com oito entidades patronais visando a redução dos encargos sociais, dos custos trabalhistas e do peso dos tributos.

Trata-se de medida controversa, que, preconizada embora pelo Ministro do Trabalho, Paulo Paiva, é vista com reservas pelo próprio Governo. Não se pode esquecer que providências dessa natureza, se abrem um novo espaço nas relações trabalhistas, jogam por terra duras conquistas da classe obreira e, sobretudo, não garantem a geração de novos empregos.

Outras medidas anunciadas pelo Governo Federal dizem respeito à qualificação profissional dos trabalhadores e à ampliação da oferta de crédito às pequenas e médias empresas.

Cumpre observar, em relação a essa última proposta, a atitude incoerente do Governo - para a qual, agora, parece atentar o Presidente Fernando

Henrique -, quando se propõe a financiar, com recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador, projetos de automação e modernização de empresas. Em outros termos, vem o Governo, já de há muito, provocando o desemprego tecnológico, ao financiar, com recursos do trabalhador, projetos poupadore de mão-de-obra.

O Governo aproxima-se do consenso quando estabelece a meta de promover a qualificação profissional como forma de combater o desemprego. De fato, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, essa é uma questão vital não só para reduzir-se a ociosidade da mão-de-obra, como também para aumentar os ganhos de produtividade e, consequentemente, de renda.

A exemplo do que ocorre em todo o País, também no meu Estado do Mato Grosso a desqualificação é responsável pela existência de vagas ociosas. O fato é descrito pelo jornal *Diário de Cuiabá*, em sua edição do dia 4 de fevereiro, com a informação de que apenas 23% das pessoas encaminhadas pelo Sistema Nacional de Emprego - Sine -, no ano passado, conseguiram colocação.

"A falta de qualificação profissional é o principal inimigo do desempregado mato-grossense", diz a reportagem, acrescentando: "Mais da metade das vagas oferecidas pelo mercado no período não foi preenchida, porque os candidatos não tinham a qualificação necessária."

O periódico assinala ainda que a construção civil, o comércio e a prestação de serviços foram os setores mais afetados, e que a expectativa do Sine é de agravamento da situação.

O consenso que as autoridades federais conseguem obter com a proposta de treinar e reciclar a mão-de-obra alimenta desnecessária polêmica, quando anuncia a intenção de acabar com as contribuições compulsórias para as chamadas entidades "dos quatro S": Sesi, Senai, Sesc e Senac. Pretende o Governo, com a extinção de tais contribuições, reduzir os custos indiretos das folhas de pagamento. A incidência das obrigações sociais sobre a folha, hoje, é de 35,8% do valor do salário. Os custos indiretos totais, que somam as obrigações sociais a outros custos, como Fundo de Garantia, férias, aviso prévio, rescisões, alcançam 102,06% - valor, portanto, superior ao efetivo salário mensal do trabalhador.

Ocorre, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que o Sesc e o Sesi, conforme o caso, têm nesse total uma participação de apenas 1,5%; e o Senac e o

Senai, de apenas 1%. Trata-se de valores irrisórios, se analisarmos a relação custo/benefício, tornando absolutamente improcedente a intenção governamental.

Com 716 escolas distribuídas pelo território nacional, o Senac promoveu mais de 1.500 cursos em 1995,...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Carlos Bezerra, peço desculpas por interrompê-lo. Prorrogo a Hora do Expediente por seis minutos, a fim de que V. Ex^a possa concluir o seu discurso.

O SR. CARLOS BEZERRA - Muito obrigado, Sr. Presidente. ... beneficiando 1 milhão e 433 alunos; em seus 50 anos, treinou mais de 22 milhões de brasileiros. O Sesc mantém 2.303 unidades de atendimento em todo o Brasil, oferecendo à família do trabalhador atendimento médico, assistência social e lazer. Entre seus estabelecimentos incluem-se 329 gabinetes dentários, 63 restaurantes para trabalhadores, 20 colônias de férias, 403 ginásios ou centros desportivos e 177 bibliotecas.

O Senai mantém 300 cursos de aprendizagem e qualificação em quase mil unidades de ensino, e atende anualmente a mais de dois milhões de alunos; o Sesi, com 2.600 unidades, incluindo 1.800 consultórios e 400 creches, proporciona 30 milhões de atendimentos médicos e odontológicos e 54 milhões de refeições por ano à classe trabalhadora.

Cabe perguntar o motivo por que pretendem as autoridades modificar um sistema de atendimento social e de qualificação profissional que vem dando certo. Compreende-se que queiram as autoridades governamentais reduzir os encargos sociais. No entanto, como afirma o advogado e empresário Rui Altenfelder em artigo publicado pelo jornal *O Globo*, no ano passado, "os democratas do Governo estão atirando no que vêm e não acertar no que não vêm, por desconhecerem o alcance do papel desempenhado por essas instituições".

O Sr. Lauro Campos - Senador Carlos Bezerra, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Lauro Campos - Senador Carlos Bezerra, o tema que V. Ex^a aborda é de importância muito grande, e é um tema para o qual nós, do Partido dos Trabalhadores, temos uma sensibilidade especial. V. Ex^a, ao abordar o problema do desemprego no Brasil, com denodo, com coragem, pela maneira com que articula a sua fala, o faz de tal maneira que nós, do Partido dos Trabalhadores, poderemos basica-

mente assinar embaixo do seu discurso. Realmente, é estarrecedora a situação em que nos encontramos, e o Governo tenta, como V. Ex^a apontou, transformar um desemprego de mais de 13% em um desemprego, disfarçado pelas estatísticas do IBGE - não é a primeira vez que esse Instituto presta desse serviço à sociedade brasileira -, de apenas cinco e pouco por cento. Sabemos muito bem, como V. Ex^a também apontou, que grande parte desse desemprego foi transferida para nós dos países ricos, que continuam a produzir partes, peças e componentes, e, num processo de globalização, os exportam, abrindo oportunidades de emprego lá e fechando aqui as nossas oportunidades. O México, que esteve à frente do Brasil nesse processo, ao final de seu propalado êxito neoliberal, possuía 87% da produção de seus carros com partes e componentes importados. Portanto, na realidade, sob aquele aparente êxito, houve um fracasso muito grande, com um prejuízo enorme para a população trabalhadora do México, que teve de fechar as suas oportunidades de emprego. E essa taxa cambial que favorece as importações, essa taxa cambial altamente artificial, e o Governo que fecha os olhos ao dumping externo e que promove um verdadeiro dumping interno, subsidiando as importações brasileiras contra, obviamente, aqueles que deveriam ser os interesses não só dos trabalhadores, mas da indústria nacional, da FIESP, das entidades patronais, do comércio e da agricultura. Portanto, quero apenas parabenizar V. Ex^a e confessar que a nossa oposição é tão fraca que nos sentimos fortalecidos com o discurso e o depoimento de V. Ex^a.

SR. CARLOS BEZERRA - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Lauro Campos. Quero dizer-lhe que qualquer projeto de estabilização que se faça em um país como o Brasil tem que envolver a questão do desenvolvimento; isso não pode ser desprezado. Essa é a posição pelo menos do meu partido. Não nos podemos ater apenas ao combate à inflação em um país que tem uma população crescente e problemas de desemprego como o Brasil. E ainda estamos em um processo célere de atrelamento da nossa economia à economia internacional sem maiores precauções, o que vem ocasionando todos esses danos.

Adverte ainda Altenfelder: "Os especialistas concordam em que a razão fundamental do êxito dessas entidades é apenas uma: a de serem financiadas e geridas pela iniciativa privada, que tem compromisso com a eficiência e cobra resultados".

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ao tecer essas breves considerações sobre o crescente fenômeno do desemprego, move-me unicamente a intenção de alertar nossos dirigentes para a gravidade da situação, reclamando, assim, providências efetivas e urgentes no sentido de revertê-la. O Brasil dedica-se, no momento, à hercúlea tarefa de superar-se, de compensar o tempo perdido, de refazer seus próprios caminhos e de integrar-se ao conjunto das nações desenvolvidas. O Plano Real robusteceu nossa moeda, e o Governo empenha-se corajosamente em tornar nossa economia competitiva, para que não fiquemos, definitivamente, relegados ao Terceiro Mundo.

No entanto, o desemprego é ameaça constante à solidez que almejamos para nossa economia. Fator de risco para economias mais robustas, em países com melhor distribuição da renda, para a sociedade brasileira pode ser fatal. Pode levar o Plano Real ao insucesso, da mesma forma como pode levar milhões de brasileiros ao desespero.

Assim, apelo aos nossos governantes para que, sem descuido de outras prioridades, empenhem-se no combate ao desemprego, controlando o impacto da abertura comercial, reduzindo os juros extorsivos, treinando e qualificando a mão-de-obra, privilegiando a estrutura produtiva, retomando o crescimento econômico e distribuindo a renda. Nessa tarefa, não estarão sozinhos. Com eles, desfraldando as mesmas bandeiras, estarão os trabalhadores, os aposentados, as donas-de-casa, os empresários, os estudantes e, principalmente, os próprios desempregados, que precisam prover o sustento de suas famílias e não sabem mais a quem recorrer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, indicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte

INDICAÇÃO Nº 2, DE 1996

Sugere que a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal estude as condições efetivas de melhoria do nível de emprego no Brasil, em face da possí-

vel flexibilização da legislação trabalhista.

Senhor Presidente,

Os principais jornais do Brasil têm estampado, em suas manchetes, o contrato coletivo de trabalho firmado entre o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e oito sindicatos patronais vinculados à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP.

Tal acordo flexibiliza a jornada de trabalho e as parcelas da remuneração do trabalhador a ela vinculadas – como salário, férias e 13º salário – além de modificar a sistemática vinculada ao FGTS, reduzir as contribuições da empresa para a Previdência Social ou eliminar as contribuições relativas a salário-educação e as direcionadas ao Sebrae e ao Incra, encargos esses incidentes sobre a folha de salários.

Um pouco mais que 100 trabalhadores já estão sendo contratados sob os novos parâmetros estipulados, não obstante questionamentos e posições diversas que têm surgido sobre o assunto.

Juristas conceituados apontam a inconstitucionalidade de acordo coletivo, e mesmo representantes das empresas que participam da negociação admitem que o acordo poderá ser contestado se o Governo não editar uma Medida Provisória sobre o assunto.

Urge, desta forma, um posicionamento do Poder Legislativo quanto à matéria. Afinal, um segmento extremamente importante de nossa sociedade está, de certa forma, demandando providências do Congresso Nacional. Cabe, então, a nós, Parlamentares estudarmos o assunto e, se for o caso, atuar de forma a estabelecer norma legal regulamentando a flexibilização da legislação trabalhista em prol da maior geração de empregos.

Tendo em vista essas considerações e o disposto nos arts. 100 e 224 do Regimento Interno desta Casa, apresento a Vossa Excelência, com vistas à Comissão de Assuntos Sociais, indicação no sentido de sugerir seja estudada a correlação entre desemprego e encargos sociais elevados, bem como os efeitos sobre o mercado de trabalho de uma possível flexibilização da legislação trabalhista. O objetivo do estudo seria subsidiar a formulação de eventual proposição legislativa sobre o assunto.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Senador Romeu Tuma.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A indicação será publicada e remetida à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 20, DE 1996 – COMPLEMENTAR**

Dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Poderes Executivo e Legislativo promoverão e incentivarão a participação direta de cidadãos brasileiros ou de entidades civis legalmente constituídas, no processo de elaboração, aprovação e controle da execução do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a participação será exercida mediante:

I – a realização de audiências públicas;

II – a iniciativa popular na apresentação de indicações e proposições;

III – a iniciativa popular na apresentação de emendas aos projetos de lei referidos.

Art. 3º Durante a elaboração dos projetos de lei: do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e da orçamentária anual, o Poder Executivo organizará audiências públicas que terão os seguintes objetivos:

I – dar conhecimento público das características e das linhas gerais de cada um dos projetos em elaboração;

II – possibilitar a apresentação de questionamentos por parte dos interessados, e

III – permitir a apresentação de indicações e de propostas por parte dos cidadãos ou de representantes das entidades da sociedade civil.

Art. 4º As Comissões do Poder Legislativo realizarão reuniões de audiências públicas com o objetivo de instruir a matéria em apreciação, nas seguintes oportunidades:

I – durante a apreciação dos projetos de lei mencionados no art. 1º;

II – durante a apreciação das contas do Poder Executivo e demais relatórios de fiscalização elaborados pelos Tribunais de Contas.

Art. 5º Os Poderes Executivo e Legislativo darão ampla publicidade às audiências públicas, especialmente, através da divulgação do calendário, da pauta e do local de realização das mesmas.

Art. 6º No prazo de 360 dias, a partir da promulgação desta Lei, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aprovarão leis com a finalidade de:

I – definir as formas de organização e funcionamento das audiências públicas, bem como da participação das pessoas e das entidades interessadas;

II – estabelecer critérios para o atendimento de demandas respeitado o disposto no art. 6º; e

III – estabelecer o número de assinaturas necessárias para o encaminhamento de emendas populares.

Art. 6º O atendimento das demandas e prioridades indicadas pela comunidade será feito de forma regionalizada e terá como objetivo a redução das desigualdades econômicas e sociais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo fornecer as bases regulamentares para viabilizar a participação direta da população e de suas entidades, no processo orçamentário público dos três níveis de governo.

Ao contrário do que ocorre em países mais desenvolvidos, onde a elaboração e aprovação do orçamento configuram eventos políticos de alto significado para grande parcela da população, no Brasil, tradicionalmente, apenas alguns poucos segmentos – parte dos parlamentares, parte dos administradores e a tecnocracia ligada à área financeira – dão importância a esse processo.

Na área federal, excluído o episódio da CPI do Orçamento, não se tem notícia de que, em outras oportunidades, questões ligadas à elaboração, aprovação e execução orçamentária tenham interessado à população. Nos Estados e nos Municípios, a situação é similar, devendo-se saudar, entretanto, nestes últimos, a ocorrência, nos anos recentes, de importantes experiências de administrações que contam

com a participação efetiva da comunidade, nas decisões e ações de interesse local.

A Constituição Federal, em vários dispositivos, faz o chamamento à participação direta da cidadania no processo decisório. Além dos mecanismos já tradicionais do plebiscito e do referendo, a Constituição Federal prevê a iniciativa popular na apresentação de projetos de lei e, principalmente, estabelece espaço privilegiado para a participação da comunidade na gestão de várias funções governamentais, como, por exemplo, da segurança social.

Na trilha aberta pela Constituição Federal, compete aos administradores públicos e, muito especialmente, ao segmento político ampliar o envolvimento da sociedade na condução dos negócios públicos e criar novos instrumentos de participação.

É o que propõem a Proposta de Emenda Constitucional nº 4, de 13-2-96, de minha iniciativa, e o presente Projeto de Lei Complementar. Durante as fases de elaboração, discussão, aprovação e controle das chamadas leis orçamentárias – o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual – dois mecanismos passam a ser obrigatórios: a realização de audiências públicas e o acolhimento de emendas populares aos projetos de lei citados.

Posto que as necessidades de regulamentação desses dois mecanismos são muito diferentes entre as unidades governamentais e, considerando ainda a importância da valorização do federalismo, o projeto de lei estabelece que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios regulamentarão, nos respectivos âmbitos, as normas básicas aqui definidas.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 1996.

– Senador Pedro Simon.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 116, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 38, inciso II, da Lei nº 8.443/92, requeiro sejam prestadas pelo Tribunal de Contas da União informações sobre se

aquela Corte de Contas, em fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, ou em inspeções ou auditorias realizadas no Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas-SP, dispõe de dados mediante os quais seja possível identificar o titular ou titulares de sua propriedade (se a União, o Governo do Estado de São Paulo, o Município de Campinas, outros etc.) e, em caso de vários proprietários, sua respectiva composição acionária.

Justificação

O conhecimento da situação jurídica de Viracopos é de fundamental importância para que o Senado Federal possa formar o competente juízo de valor no tocante à operação Banespa.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Senador **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado o requerimento, a Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimentos de urgência que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 117, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea **b**, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995, que estabelece o princípio da doação e extirpação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante, **post mortem**, salvo expressa disposição em contrário, em vida. (Tramitando em conjunto com os PLS nºs. 8 e 15, de 1995).

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – **Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Elcio Alvares – Edison Lobão – José Eduardo Dutra – Valmir Campelo – Ney Suassuna**.

REQUERIMENTO Nº 118, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea **b**, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1993, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – **Elcio Alvares – Sérgio Machado – Edison Lobão – Valmir Campelo – Carlos Bezerra – Epitácio Caeteira – Carlos Bezerra – Romeu Tuma – Gerson**

Camata – Pedro Simon – Mauro Miranda – Marlúce Pinto – Onofre Quinan – Ramez Tebet – Iris Rezende – Flaviano Melo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, de acordo com o que dispõe o art. 340, II, do Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 110, de 1996, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a realização de inspeção, pelo Tribunal de Contas da União, na Fundação de Assistência ao Estudante – FAE.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1994 (nº 372/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e uso de Armas Químicas e sobre a Destrução das Armas Químicas existentes no mundo, assinada pelo Brasil em 13 de janeiro de 1993, tendo

Pareceres sob nºs 879 e 880, de 1995, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pela audiência da Comissão de Assuntos Econômicos; e

– de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 64, DE 1994
(Nº 372/93, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destrução das Armas Químicas Existentes no Mundo, assinada pelo Brasil em 13 de janeiro de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destrução das Armas Químicas Existentes no Mundo, assinada pelo Brasil em 13 de janeiro de 1993.

Parágrafo único – Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, bem como quaisquer atos que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1995 (nº 58/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o complemento ao texto, traduzido para o português, da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destrução de Armas Químicas Existentes no Mundo, assinada pelo Brasil, no dia 13 de janeiro de 1993, tendo

Pareceres, sob nºs 881 e 882, de 1995, das Comissões:

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com retificação que apresenta; e
- de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto e à emenda proposta pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto com a retificação proposta pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 86, DE 1995
(Nº 58/95, Na Câmara dos Deputados)**

Aprova o complemento ao texto, traduzido para o português, da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destrução de Armas Químicas Existentes no Mundo, assinada pelo Brasil, no dia 13 de janeiro de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o complemento ao texto, traduzido para o português, da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destrução de Armas Químicas Existentes no Mundo, assinada pelo Brasil, no dia 13 de janeiro de 1993.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Acordos, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do Art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995 (nº 408/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Obrigações Alimentar, concluída em Montevidéu, em 15 de julho de 1989, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 361 e 935, de 1995, das Comissões:

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e

- de Assuntos Sociais (em virtude do Requerimento nº 938/95, de audiência).

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 1995 (nº 143/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Audiovisual, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 895, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As SRA.s e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 1995 (nº 74/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Brasília, em 29 de agosto de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 934, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 1995 (nº 60/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo, celebrado em Brasília, em 12 de julho de 1994, Suplementar à Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, assinada em Brasília, em 21 de agosto de 1980, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Noruega, tendo

Parecer favorável, sob nº 891, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As SRA.s e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1995 (nº 92/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, em 11 de julho de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 892, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 1995 (nº 145/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Interpretativo do artigo 44 do Tratado de Montevidéu, assinado entre Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, em 13 de junho de 1994, no âmbito do Tratado de Montevidéu, que criou a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), tendo

Parecer favorável, sob nº 893, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 1995 (nº 182/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 894, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 1995 (nº 146/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo ao Uso de Peritos em Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em Brasília, em 21 de fevereiro de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 933, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o projeto em discussão trata da utilização dos serviços de especialistas estrangeiros nos países em desenvolvimento, priorizando as áreas de agricultura, silvicultura e pesca. Objetiva a auto-suficiência individual e coletiva dos países integrantes do acordo, partilhando experiências e capacidade técnica.

Haverá o país favorecido, o país fornecedor e a FAO, que mediará os acordos. O perito é solicitado pelo país favorecido. O fornecedor procurará atender ao perfil requerido pelo país solicitante, sujeito ao julgamento da FAO. O fornecedor assumirá o pagamento da remuneração, e o favorecido, o pagamento das despesas locais (estada e alojamento), enquanto a FAO reembolsará parte das despesas durante o período que o perito estiver integrado a projeto sob o esquema FAO no país favorecido (inciso VI). Tais pagamentos estarão sujeitos à revisão a cada dois anos pelas partes do acordo, como também poderão ser denunciadas a qualquer momento irregularidades constatadas.

A experiência com serviços desse tipo, bastante experimentado no nosso País, tem resultados variados, merecendo rigorosa avaliação no sentido da exigência quanto à qualificação do especialista e experiência adequada às necessidades dos serviços; nivelamento com os rendimentos dos especialistas nacionais que atuam na mesma área e muitas vezes

nos mesmos serviços; favorecimento de homólogos nacionais que atuam junto aos peritos, merecendo o mesmo tipo de avaliação.

Embora considerando da maior importância esse tipo de ajuda mútua e intercâmbio, por ter convivido por longo tempo com esse tipo de experiência, recomendo que se discuta a criação de um sistema exigente de avaliação dos resultados dos trabalhos. Muito dinheiro nacional já foi gasto inutilmente com esse tipo de intercâmbio.

Por isso, Sr. Presidente, diante do exposto, encaminho o nosso voto contrário a essa proposição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 145, de 1995 (apresentado como conclusão do Parecer nº 919, de 1995, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar doação japonesa, destinada à assistência técnica no âmbito do projeto de descentralização de transportes urbanos em cidades de médio porte, no valor equivalente a cento e trinta e seis milhões e quatrocentos mil ienes japoneses, tendo

Parecer sob nº 19, de 1996, da Comissão

- de Serviços de Infra-Estrutura, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

Em discussão o projeto.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas, para discutir a matéria.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA). Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, embora se denomine projeto de descentralização de transportes urbanos em cidades de porte médio, essa doação japonesa, feita através do Banco Mundial, também envolve recursos para apoiar projetos

de modernização dos metrôs de Belo Horizonte e Recife.

Vejam V. Ex's a situação que se cria. Já aprovamos, em novembro do ano passado, uma operação de crédito de US\$99 milhões, do Banco Mundial, para o metrô de Belo Horizonte. No final da convocação extraordinária, aprovamos mais US\$102 milhões para o metrô de Recife. No entanto, os recursos de US\$1 milhão e pouco de doação, para apoiar a elaboração dos projetos, não foram aprovados devido ao trâmite demorado, tanto no Executivo como no Legislativo. Quer dizer, já contratamos a execução das obras e não criamos ainda as condições para receber os recursos destinados à elaboração do projeto.

Tive oportunidade de relatar esse projeto na Comissão de Infra-Estrutura; observei que há necessidade - razão pela qual apresentei um destaque - de mudança, de adaptação no parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que tem a preferência, porque o projeto previa a liberação de metade dos recursos no exercício de 1995, e o final do prazo de vigência em 30 de junho próximo, para, se necessário, dilatar esse prazo.

Vejam V. Ex's, não é um caso isolado a questão das doações. Vejo que a Comissão de Assuntos Econômicos, na próxima reunião, vai analisar uma modificação na resolução que autorizou o Brasil a receber uma doação do Grupo dos 7, no valor de US\$2,1 milhões, destinada ao Programa Piloto de Proteção de Florestas Tropicais.

Ora, em contato com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, pude verificar que existem, em tramitação no Executivo, cerca de doze projetos de doação, sempre acoplados a projetos de financiamento do Banco Mundial, algo em torno de US\$10 milhões. Como o País tem enfrentado certa dificuldade em receber esses recursos, apresentei, ainda no período da convocação extraordinária, o Projeto de Resolução nº 8, para regulamentarmos, em caráter normativo, as operações externas de natureza financeira. Embora sejam doações, são conceituadas como de natureza financeira, porque há transferência de recursos, apesar de terem caráter não-reembolsável. Esse projeto de resolução, que já tem parecer favorável do Relator, Senador Ramez Tebet, será apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos e deverá vir proximamente a este Plenário.

Por isso, Sr. Presidente, considero importante aprovarmos essa doação com os dois destaques

que foram apresentados, e esse futuro projeto de resolução que trata normativamente da questão das doações, dispensando esse trâmite burocrático, complexo e demorado, que tem limitado a utilização, pelo País, dos recursos de doação externa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Vamos passar à votação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 119, DE 1996

Senhor Presidente

Nos termos do art. 312, alínea b, do regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado das expressões operação de e junto ao Governo do Japão, constantes do art. 1º do Substitutivo, da Comissão de Infra-estrutura, ao projeto de Resolução nº 145, de 1995, a fim de que passem a constar do mencionado projeto, apresentado como conclusão do parecer da Comissão de assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 1996. – Waldeck Ornelas

REQUERIMENTO Nº 120, DE 1996

Senhor Presidente

Nos termos do art. 312, alínea b, do regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da expressão ou data posterior, a critério do doador, constante da alínea f do art. 1º do Substitutivo, da Comissão de Infra-estrutura, ao Projeto de Resolução nº 145, de 1995, a fim de que passe a constar do mencionado projeto, apresentado como conclusão do parecer da Comissão de assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovados os requerimentos, as partes destacadas serão votadas oportunamente.

Em votação o projeto, que tem preferência regimental, nos termos do art. 300.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, fica prejudicado o substitutivo, ressalvados os destaques.

Em votação o destaque que pede a transferência das expressões "operação de" e "junto ao Governo do Japão", constantes do substitutivo, para constarem do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o segundo destaque: colocação da expressão "ou data posterior a critério do doador", destacada do substitutivo, para que conste do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam inseridas ao projeto as expressões aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 15, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a contratação de operação de crédito externo, no valor de sessenta e oito milhões, setecentos e noventa mil, cento e trinta e seis francos franceses e noventa e três centavos, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Paribas, destinada ao financiamento integral do custo da importação de equipamentos e serviços a serem fornecidos pela empresa francesa Aérospatiale.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra o Senador José Eduardo Dutra para discutir a matéria.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Presidência da República solicita autorização para contratação de crédito externo no valor de 68 milhões de francos, aproximadamente, destinada à importação de equipamentos e serviços no âmbito do Projeto de Modernização das Fragatas classe Niterói e do Programa de Reaparelhamento da Marinha. Os recursos, em sua maior parte, serão gastos com recertificação de 22 mísseis **Exocet** e pagamento de seguro.

O valor da presente solicitação é relativamente baixo. E, uma vez comprados os equipamentos, a sua alocação não pode ser postergada ou evitada.

No entanto, Sr. Presidente, devemos novamente registrar os excessivos gastos já realizados com esse projeto. Nos últimos dois anos, o Governo já contratou operações que somavam, no total, R\$1 bilhão, aproximadamente. O valor não se distancia muito, portanto, do custo do Projeto Sivam. E, também como o Projeto Sivam, o crédito está vinculado à importação de equipamentos e serviços, representando, mais uma vez, um desestímulo à indústria nacional. Assim como no Sivam, os equipamentos comprados estão defasados tecnologicamente e não resistem a uma análise preliminar de custo/benefício frente às prioridades evidentes de um País que prima pela desigualdade e pela exclusão da maioria da sua população.

Portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apesar de constituir-se em uma operação de baixo valor relativo, esse gasto é decorrente de operações anteriores com as quais não concordamos, e já nos manifestamos contrariamente no momento da sua apreciação.

Em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, encaminhamos contrariamente ao Projeto de Resolução nº 6, de 1996.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão. (Pausa.). Encerrada

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a, para encaminhar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, fui o Relator deste projeto e nele verificamos que o custo de cada fragata é de cerca de 400 milhões, e já temos os exocet. Se não fizermos essa revisão, eles não valerão nada. Um país com 8.500 km de costa necessita, para protegê-la, desse equipamento.

Entendo o posicionamento do Líder do PT, mas peço aos Srs. Senadores que votem a favor para que nossa Marinha disponha do mínimo, já que ela não tem realmente o que necessitaria ter.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a, para encaminhar.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

Srs e Sr. Senadores, mais uma vez, levanto a minha voz contra um processo que nos leva a esta situação atual e que se repete sem que tomemos plena consciência de sua origem e de seus resultados.

Em 1976, foi escrito um livro no Japão intitulado *Japan and Developing Countries* que propõe um projeto chamado *Global New Deal*, uma repetição em escala mundial daqueles gastos, daquelas despesas que o Presidente Roosevelt fez nos anos 30 e das quais resultou no soerguimento do capitalismo norte-americano e do mundial.

Existe um projeto em andamento, e o Sivam é de fato um momento desse projeto. Agora, em escala menor, esse financiamento para que o Brasil importe os exocet. Como esses implementos viriam socorrer se o Exército Nacional se encontra sucateado? O Exército Nacional periférico se encontra completamente inerme diante de um processo de centralização nos Estados Unidos, principalmente, de todas as potências bélicas e espaciais do mundo!

De que vale agora esse recurso que viria em defesa de nossa imensa costa? Defesa contra quem? Defesa contra qual inimigo externo?

Portanto, diante do fracasso, da crise, da desarticulação, da economia montada em torno dos gastos e da hipertrofia do Executivo, principalmente nos setores de ponta, bélicos e espaciais, o governo dos Estados Unidos passou 23 dias de absoluta inexistência, antecipando aquilo que resultaria no aprofundamento da aplicação dessas medidas, que são incompatíveis com a dinâmica capitalista de reduzir gastos, de enxugar a máquina.

Não há dúvida nenhuma de que a magreza pode ser uma virtude estética para as mulheres; cortar gorduras pode ser bom para um açoqueiro, mas para um governo capitalista isso é uma obrigação dolorosa. Quando o governo dos Estados Unidos fez isso, cortando gastos bélicos e espaciais em 20%, entre 1987 e 1995, o que aconteceu foi o desemprego, o aprofundamento da crise e a desarticulação do sistema.

Para que isso não se aprofunde, os governos cênicos dos Estados Unidos, do Japão, da França e da Alemanha criam esse sistema, que vai empurrar para nós, de novo - os periféricos, os subdesenvolvidos -, a tarefa de comprar aquelas bugigangas que os Estados Unidos, que o governo norte-americano, que o governo cênico não pode comprar mais, sob pena de aumentar a sua dívida externa, que já atingiu o patamar superior.

Portanto, temos que comprar, nos endividar cada vez mais, e agora existe uma espécie não mais

de anões do Orçamento, mas de gigantes, que, lá fora, articulam o nosso endividamento externo, para que nós possamos fazer as obras que eles pré-determinaram.

Assim, também o nosso Orçamento assume uma feição periférica e secundária diante desse endividamento externo, extra-orçamentário, obviamente, e que só nós do Senado poderemos barrar.

Tenho certeza de que, mais uma vez, as minhas palavras não terão qualquer resultado prático, mas também tenho certeza de que dentro de poucos anos irão cobrar, aqueles que estudarem o nosso momento histórico, do Senado uma função que ele deixou de exercer, porque esta Casa é o único organismo capaz de barrar o endividamento externo, sendo mais exigente diante desse processo contínuo de endividamento e cobrando mais quando precisarmos recorrer a esses empréstimos externos e só fazê-lo em últimas circunstâncias.

Por isso levanto a minha voz contra esse endividamento exacerbado, que permite aos gigantes empresariais internacionais, como a Raytheon e outras, continuar encontrando clientes. Agora é a CIA que procura, em escala mundial, clientes para as indústrias que não têm mais compradores nos Estados Unidos, porque o comprador exclusivo, praticamente, era o próprio governo americano, que se encontra em crise de neoliberalismo.

Assim, diante desse processo, quero apenas registrar a minha consciente oposição a esse tipo de empréstimo externo e o fato de sabermos que apenas o Senado Federal seria capaz de pôr cobro a esse processo, que tantas vezes nos infelicitou ao longo de nossa história - a última crise se deu em 1982 e parece que nos esquecemos dela.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam a matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto dos Srs. Senadores Lauro Campos, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e das Sras. Senadoras Benedita da Silva e Marina Silva.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 13:

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, in-

troduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Corissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.

(Primeiro dia de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões, em fase de discussão, quando poderão ser apresentadas emendas que não alterem o mérito da matéria, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão.

Discussão da Proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 14:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1996 (nº 48/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao inciso II do artigo 192 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 20, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

(Primeiro dia de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 358, § 2º, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões, em dias úteis consecutivos, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço da composição do Senado.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão.

Discussão da Proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidas as seguintes

PARECER Nº 46, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995 (nº 408, de 1994, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995 (nº 408, de 1994), na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Obrigaçāo alimentar, concluída em Montevidéu, em 15 de julho de 1989.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de fevereiro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Teotonio Vilela Filho**, Relator – **Ney Suassuna** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 46, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Obrigaçāo Alimentar, concluída em Montevidéu, em 15 de julho de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Interamericana sobre Obrigaçāo Alimentar, concluída em Montevidéu, em 15 de julho de 1989.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 47, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 1995 (nº 143, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 1995 (nº 143, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Audiovisual, celebrado entre o Governo da República Fede-

rativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Sala de reunião da Comissão, 27 de fevereiro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Teotonio Vilela Filho**, Relator – **Ney Suassuna** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 47, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o texto do Acordo de Co-Produção Audiovisual, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de Janeiro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Co-Produção Audiovisual, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem modificação do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 48, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 1995 (nº 74, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 1995 (nº 74, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo de Cooperação para Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Brasília, em 29 de agosto de 1994.

Sala de Reunião da Comissão, 27 de fevereiro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Teotonio Vilela Filho**, Relator – **Ney Suassuna** – **Renan Calheiros** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº48, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, **José Sarney**, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 48, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o texto do Acordo de Cooperação para Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Brasília, em 29 de agosto de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação para Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Brasília, em 29 de agosto de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem modificação do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 49, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 1995 (nº 60, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 1995 (nº 60, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo, celebrado em Brasília, em 12 de julho de 1994, Suplementar à Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, assinada em Brasília, em 21 de agosto de 1980, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Noruega.

Sala de Reunião da Comissão, 27 de fevereiro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Teotonio Vilela Filho** – **Renan Calheiros** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 49, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o texto do protocolo, celebrado em Brasília, em 12 de julho de 1994, Suplementar à Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, assinada em Brasília, em 21 de agosto de 1980, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Noruega.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo, celebrado em Brasília, em 12 de julho de 1994, Suplementar à Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, assinada em Brasília, em 21 de agosto de 1980, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Noruega.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem modificação do referido Protocolo Suplementar, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 50, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1995 (nº 92, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1995 (nº 92, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do

Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, em 11 de julho de 1994.

Sala de Reunião da Comissão, em 27 de fevereiro de 1996. – **José Sarney** – Presidente **Teotônio Vilela Filho**, **Ney Suassuna**, Relator **Renan Calheiros** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER
Nº 50, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 1996

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, em 11 de julho de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, em 11 de julho de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 51, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 1995 (nº 145, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 1995 (nº 145, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Interpretativo do art. 44 do Tratado de Montevideu, assinado entre Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, em 13 de junho de 1994, no âmbito do Tratado de Montevideu, que criou a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Sala de Reunião da Comissão, 27 de fevereiro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Teotônio Vilela Filho** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 51, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o texto do Protocolo Interpretativo do Art. 44 do Tratado de Montevideu, assinado entre Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, em 13 de junho de 1994, no âmbito do Tratado de Montevideu, que criou a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo Interpretativo do Art. 44 do Tratado de Montevideu, assinado entre Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, em 13 de junho de 1994, no âmbito do Tratado de Montevideu, que criou a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 52, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 1995 (nº 182, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 1995 (nº 182, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995.

Sala de Reunião da Comissão, 27 de fevereiro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Levy Dias** – **Teotonio Vilela Filho**.

ANEXO AO PARECER Nº 52, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e, eu, **Presidente do Senado Federal**, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 1996

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 53, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 1995 (nº 146, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 1995 (nº 146, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo ao Uso de Peritos em Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura (FAO), em Brasília, em 21 de fevereiro de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de fevereiro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Teotonio Vilela Filho** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER
Nº 53, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, **Presidente do Senado Federal**, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 1996

Aprova o texto do Acordo Relativo ao Uso de Peritos em Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em Brasília, em 21 de fevereiro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Relativo ao Uso de Peritos em Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em Brasília, em 21 de fevereiro de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 54, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 145, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 145 de 1995, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar doação japonesa, destinada à assistência técnica no âmbito do projeto de descentralização de transportes urbanos em cidades de médio porte, no valor equivalente a Y136,400,000 (cento e trinta e seis milhões e quatrocentos mil ienes japoneses).

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de fevereiro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Teotonio Vilela Filho**, Relator – **Ney Suassuna** – **Levy Dias**

**ANEXO AO PARECER
Nº 54, DE 1996**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de doação, junto ao Governo do Japão, destinada à assistência técnica no âmbito do projeto de descentralização de transportes urbanos em cidades de médio porte, no valor equivalente a Y\$ 136,400,000 (cento e trinta e seis milhões e quatrocentos mil ienes japoneses)

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de doação, junto ao Governo do Japão, destinada à assistência técnica no âmbito do projeto de descentralização de transportes urbanos em cidades de médio porte, no valor equivalente a Y 136,400,000 (cento e trinta e seis milhões e quatrocentos mil ienes japoneses).

Art. 2º As condições financeiras básicas da contratação da doação japonesa são as seguintes:

a) *donatário*: República Federativa do Brasil;
b) *doador*: Japão, representado pelo Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;
c) *natureza da operação*: doação com encargo;
d) *valor*: equivalente a até Y 136,400,000 (cento e trinta e seis milhões e quatrocentos mil ienes japoneses);

e) *finalidade*: aportar recursos para o projeto de descentralização de transportes urbanos em cidades de médio porte;

f) *data limite para o desembolso*: 30 de junho de 1996, ou data posterior, a critério do doador, não se prevendo alocação de recursos para contrapartida.

Art. 3º A autorização por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 55, DE 1996
(Da Comissão Diretora)**

Redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1996, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar opera-

ção de crédito externo, no valor de FF\$68.790.136,93 (sessenta e oito milhões, setecentos e noventa mil, cento e trinta e seis francos franceses e noventa e três centavos) junto ao Banque Paribas, destinada ao financiamento integral do custo da importação de equipamentos e serviços a serem fornecidos pela empresa francesa Aérospatiale.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de fevereiro de 1996. – José Sarney, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Teotonio Vilela Filho – Levy Dias.

**ANEXO AO PARECER
Nº 55, DE 1996**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de FF\$68.790.136,93 (sessenta e oito milhões, setecentos e noventa mil, cento e trinta e seis francos franceses e noventa e três centavos) junto ao Banque Paribas, destinada ao financiamento integral do custo da importação de equipamentos e serviços a serem fornecidos pela empresa francesa Aérospatiale.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor de FF\$68.790.136,93 (sessenta e oito milhões, setecentos e noventa mil, cento e trinta e seis francos franceses e noventa e três centavos) junto ao Banque Paribas, destinada ao financiamento integral do custo da importação de equipamentos e serviços a serem fornecidos pela empresa francesa Aérospatiale.

Parágrafo único. A operação destina-se ao financiamento do custo da importação de equipamentos e serviços a serem fornecidos pela empresa francesa Aérospatiale, que tem por escopo a recertificação de vinte e dois mísseis Exocet MM40 B1, no âmbito do Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói/Programa de Reaparelhamento da Marinha (PRM/II PPOM), e ao financiamento do prêmio de seguro devido ao Campagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur – COFACE.

Art. 2º A operação de crédito externo referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *devedor*: República Federativa do Brasil;

b) *credor*: Banque Paribas;

c) *valor*: FF\$68.790.136,93, sendo:

– FF\$65.916.191,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e noventa e um francos franceses), para financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor de equipamentos e serviços;

– FF\$2.873.945,93 (dois milhões, oitocentos e setenta e três, novecentos e quarenta e cinco francos franceses e noventa e três centavos), para financiamento do seguro de crédito Coface;

d) *juros*: 8,29% a.a. (oito vírgula vinte e nove por cento ao ano) fixos incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir de cada desembolso;

e) *seguro de crédito*: FF\$2.873.945,93 – 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento) sobre FF\$65.916.191,00 já incluído no valor financiado acima;

f) *comissão de gestão*: 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento ao ano) sobre o valor financiado;

g) *comissão de compromissos*: 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento ao ano) sobre o valor não desembolsado do financiamento, devido a partir da data da assinatura da Convenção de Abertura de Crédito;

h) *despesas gerais*: as razoáveis limitadas a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor desembolsado;

i) *juros de mora*: limitado a Libor mais 1% a.a. (um por cento ao ano), não podendo ser inferior a 9,29% a.a. (nove vírgula vinte e nove por cento ao ano);

j) *condições de pagamento*:

1) *do principal*: em seis parcelas semestrais, iguais e consecutivas vencendo-se a primeira seis meses após a data definida como ponto de partida do reembolso do crédito de cada lote;

2) *dos juros*: semestralmente vencidos;

3) *da comissão de gestão*: após emissão do Certificado de Autorização;

4) *do seguro de crédito*: acrescido ao valor do principal e pago nas mesmas condições de financiamento; caso não venha a integrar o principal financiado, seu pagamento só poderá ocorrer após a emissão do Certificado de Autorização, pró-rata desembolsos, diretamente à Coface, ou alternativamente ao credor, após comprovado seu recolhimento no exterior.

5) *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, sendo a primeira parcela pagável após a emissão do Certificado de Autorização;

6) *das despesas gerais*: após a emissão do Certificado de Autorização, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos e aprovados os seguintes:

REQUERIMENTO N° 121, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995 (nº 408/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Obrigação Alimentar, concluída em Montevidéu, em 15 de julho de 1989.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Senador Renan Calheiros.

REQUERIMENTO N° 122, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 1995 (nº 143/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Audiovisual, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Senador Renan Calheiros.

REQUERIMENTO N°123, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 1995 (nº 74/95, na

Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Brasília, em 29 de agosto de 1994.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Senador **Renan Calheiros**.

REQUERIMENTO Nº 124, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 1995 (nº 60/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo, celebrado em Brasília, em 12 de julho de 1994, Suplementar à Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, assinada em Brasília, em 21 de agosto de 1980, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Noruega.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Senador **Renan Calheiros**.

REQUERIMENTO Nº 125, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1995 (nº 92/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, em 11 de julho de 1994.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 1996. – Senador **Renan Calheiros**.

REQUERIMENTO Nº 126, DE 1996

Senhor Presidente

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 1995 (nº 145/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Interpretativo do Artigo 44 do Tratado de Montevidéu, assinado entre Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, em 13 de junho de 1994, no

âmbito do Tratado de Montevidéu, que criou a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 1996. – Senador **Renan Calheiros**.

REQUERIMENTO Nº 127, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 1995 (nº 182/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 128, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 1995 (nº 146/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo ao Uso de Peritos em Cooperação técnica entre Países em Desenvolvimento celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em Brasília, em 21 de fevereiro de 1995.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 129, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 145, de 1995 (apresentado como conclusão do Parecer nº 919, de 1995, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar doação japonesa, destinada à assistência técnica no âmbito do projeto de descentralização de transportes urbanos em cidades de médio porte, no valor equivalente a cento e trinta e seis milhões e quatrocentos mil ienes japoneses.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. – Senador **Waldeck Ornelas**.

REQUERIMENTO Nº 130, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 15, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a contratação de operação de crédito externo, no valor de sessenta e oito milhões, setecentos e noventa mil, cento e trinta e seis francos franceses e noventa e três centavos, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Paribas, destinada ao financiamento integral do custo da importação de equipamentos e serviços a serem fornecidos pela empresa francesa Aérospatiale.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996. –
Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovados os requerimentos, passaremos à discussão e votação da redação final de cada um dos pareceres.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995 (nº 408, na Câmara dos Deputados).

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 1995. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 1995. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 155. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 156. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 157. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Discussão da redação final do Decreto Legislativo nº 158. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 159. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Discussão da redação final do Projeto de Resolução nº 145. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Discussão da redação final do Projeto de Resolução nº 06/96. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 115, de 1996, lido no Expediente, de autoria da Senadora Emilia Fernandes e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de apelar a V. Ex^a para que colocasse na Ordem do Dia, para votação, o requerimento apresentado por nós em 22 de fevereiro, convocando o Ministro Pedro Malan para falar, neste plenário, sobre a questão do Proer.

Neste final de semana, o Brasil inteiro foi surpreendido com mais um escândalo: o escândalo do Banco Nacional, onde o Governo brasileiro, indevidamente, já agora comprovado, aplicou R\$4,6 bilhões, entre os meses de novembro e dezembro. Regimentalmente, esse requerimento já deveria estar na Ordem do Dia. Apelo a V. Ex^a para que o coloque em votação no plenário do Senado Federal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 117, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 6 de 1995.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do inciso II do art. 345 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 118, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 115 de 1993.

Em votação o requerimento.

O Sr. José Eduardo Dutra - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, pelo PT.

V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sei se o apelo encontrará eco, mas o apelo que faço à Liderança do Governo é embasado na experiência que tivemos na votação de um projeto que estava nesta Casa há mais tempo do que o Projeto de Lei de Patentes; refiro-me ao Projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O Senado Federal votou há pouco tempo a LDB. Houve quase que uma confraternização de todos os Senadores pelo fato de termos conseguido, apesar de nossas divergências, encaminhar um processo maduro, moderno, que possibilitou a explicitação dessas divergências no plenário do Senado no aprofundamento das discussões.

Caso seja aprovado o requerimento de urgência para o Projeto de Patentes, de iniciativa da Liderança do Governo, o que vamos ter, na prática, é um atropelamento na discussão da matéria nesta Casa. Não me venham com o argumento de que esse projeto está aqui desde 1993, porque a LDB também estava aqui desde esse ano e era, inclusive, anterior ao Projeto da Lei de Patentes.

A verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que não existe nenhum fato novo que justifique um pedido de urgência para esse projeto. Temos dois substitutivos para discutir no plenário e para escolher democraticamente em qual iremos votar. Caso aprovemos a urgência, o que acontecerá na prática? Como existe o substitutivo, será necessário turno su-

plementar. Como é possível, no turno suplementar, a apresentação de emendas, caso seja aprovado o requerimento de urgência, não vamos poder ter aqui aquele encaminhamento maduro que foi feito na discussão da LDB, quando foram apresentadas emendas de plenário para votação do substitutivo. E, por meio de uma reunião de um colégio de Líderes, explicitou-se a possibilidade dos destaques, acordos, avanços e consensos, o que não será possível caso seja aprovado esse requerimento.

Volto a registrar que não existe fato novo que justifique a urgência. Foi publicado na imprensa que a urgência era para que o Presidente da República chegassem ao Japão já com o projeto aprovado. Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Japão não tem feito pressão sobre o Brasil para aprovação urgente do Projeto de Patentes. Aliás, se o Brasil imitasse o Japão nessa questão, com certeza, estaríamos muito mais avançados, já que o Japão era um país acusado de pirataria, acusado de desrespeitar direitos industriais; no entanto, o Japão, hoje, é a segunda maior potência do mundo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já que falamos tanto em **lobbies** na semana anterior, a justificativa talvez seja a presença no Brasil do Sr. Warren Christopher, Secretário de Comércio dos Estados Unidos, que está no Brasil efetivamente fazendo **lobby**, sim, para fazer com que o Senado Federal vote urgentemente essa matéria.

Acredito que o Senado da República dará uma demonstração de soberania; o Senado da República dará uma demonstração de que é possível discutir um projeto polêmico, sim. É possível decidirmos sobre um projeto em que há divergências profundas, sim, mas que não se atropele o processo natural de discussão nesta Casa e que se permita um debate aprofundado.

Não me venham dizer que a simples existência de um projeto há muito tempo na Casa permitiu isso, porque vimos que no projeto da LDB o debate se aprofundou no plenário, apesar de todos nós o termos debatido nas Comissões.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o apelo que faço à Liderança do Governo é no sentido de retirar o requerimento de urgência. Caso o apelo de retirada não seja acatado, peço que os Srs. Senadores votem contra esse requerimento de urgência, em nome do Senado e em nome da nação brasileira.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião para encaminhar a votação, pelo PMDB.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, recentemente, o representante comercial norte-americano Mickey Kantor, a respeito de uma reivindicação brasileira e venezuelana para vender gasolina no mercado interno dos Estados Unidos, declarou que os Estados Unidos não se subordinam à legislação supranacional que fira os seus interesses. Manifestações equivalentes surgiram no Congresso americano. E o eixo da campanha presidencial, nos Estados Unidos, tem sido, até esse momento, a defesa do interesse nacional e do mercado de trabalho.

Na América Latina, o Chile se recusou a aceitar a patente dos fármacos, e a Argentina, em defesa do interesse nacional e do mercado de trabalho, recusou o projeto como apresentado pelo Presidente Menem ao Congresso argentino.

Modus in rebus, estamos firmando uma jurisprudência triste de projetos aprovados de afogadilho: o GATT, que foi aprovado sem sequer ter sido traduzido; o Sivam, no apagar das luzes da Legislação passada; e agora queremos correr com a urgência em relação a um projeto sobre o qual os interesses nacionais debruçam-se e pedem calma.

Quero, dessa forma, Sr. Presidente, encaminhar a votação contrariamente ao pedido de urgência estabelecido pelo Líder do Governo, e o faço em nome da Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Sebastião Rocha, para encaminhar a votação pelo PDT.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nós do PDT entendemos, pelas mesmas razões já explicitadas, que este assunto não pode dispensar uma discussão mais profunda desta Casa, devido à sua complexidade, ao relevante interesse que desperta e à sua importância para a nação brasileira.

Portanto, nós também do PDT declaramo-nos contrários ao requerimento de urgência, esperando que o apelo do Senador José Eduardo Dutra possa ser atendido, no sentido de que inclusive a Liderança do Governo reveja a sua posição e retire o requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Vamos proceder à votação do requerimento.

Peço aos Srs. Líderes do PFL e do PMDB que ocupem suas cadeiras na frente, para que a Mesa possa aferir a vontade do Plenário.

A Mesa verifica que, do PMDB, o Vice-Líder presente no plenário é o Senador Nabor Júnior.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o pedido de urgência queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço verificação de votação, com apoioamento dos Senadores Roberto Requião, Roberto Freire, Osmar Dias e Antonio Carlos Valadares.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) - Sr. Presidente, vou declarar-me em obstrução, para poder retirar-me.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Na Ata constará o registro da atitude de V. Ex^a.

Solicito aos Srs. Senadores que ainda não digitaram suas presenças que o façam, porque vamos desligar o computador para proceder à votação.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, houve uma confusão. Não apoiei o pedido de verificação. Estava distraído e levantei o braço duas vezes. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Mesmo assim o número foi alcançado.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em se tratando, evidentemente, de uma matéria da mais alta importância e não obstante os pronunciamentos aqui feitos, quero reiterar - em abono, inclusive, da posição do Senador Fernando Bezerra e também rendendo a maior homenagem ao Senador Ney Suassuna - que essa é uma situação em que o Governo, por intermédio da sua Liderança, sustenta o posicionamento de votarmos com a maior brevidade possível; isso porque o Presidente da República brevemente irá ao Japão e é importante que essa matéria tenha sido votada. Além do mais, gostaria de ponderar àqueles que, neste instante, clamam por maior debate que nunca uma matéria foi tão discutida nesta Casa quanto a Lei de Patentes.

Infelizmente para todos nós - fui um dos primeiros relatores dessa lei - essa matéria tramitou longo tempo. Agora, para satisfação daqueles que lutam

por uma lei de patentes para o País, estamos na iminência de votá-la. Portanto, o pedido de urgência está totalmente amparado. Em razão disso, solicito a todos os Srs. Senadores que dão sustentação ao Governo e que se encontram em seus gabinetes que se dirijam ao plenário para que possamos sustentar esse requerimento, pois a votação urgente dessa matéria é muito importante para o País. Além de falar como Líder do Governo, traduzo o apelo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Ademir Andrade - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós, os dois Senadores do PSB presentes à sessão, também vamos declarar-nos em obstrução a essa matéria. Embora presentes, não votaremos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

O Sr. Sebastião Rocha - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também me declaro em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Sebastião Rocha, a Ata registrará a posição de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Ata registrará a posição de V. Ex^a.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.

Os Senadores que aprovarem a urgência votarão "sim" e os que a recusarem votarão "não".

O Sr. Elcio Alvares - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em virtude do pedido de verificação de votação, continuo insistindo no apelo aos colegas que estão, neste momento, ligados ao plenário, no sentido de que compareçam, já que o pedido é mui-

to importante e temos todo o interesse nessa matéria.

Também gostaria que a Mesa me esclarecesse se os quatro requerentes da verificação devem obrigatoriamente constar como presentes para efeito de verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Eles se declaram em obstrução e, pelo Regimento Interno, podem fazê-lo.

O SR. ELCIO ALVARES - Fazem obstrução e não precisam estar presentes?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sim. Eles apoiaram o pedido de verificação.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, gostaria de ouvir a leitura do artigo que dispõe sobre isso.

Penso que quem pediu a verificação deve estar presente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O art. 13 do Regimento Interno diz o seguinte:

"Art. 13 - Considera-se ausente o Senador cujo nome não conste na lista de comparecimento, ou que, estando presente na Casa, não compareça às votações, salvo obstrução declarada por líder partidário."

O SR. ELCIO ALVARES - Mesmo tendo sido autor do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Regimento silencia a esse respeito, o que considero realmente uma falha.

O SR. ELCIO ALVARES - Considero-me satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de declarar que esse assunto é tão relevante que é de somenos importância saber se será computado ou não o voto em função do art. 13 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa esclarece que na hora do pedido de verificação, S. Ex^as estavam presentes no plenário. Na hora da votação, no entanto, o Senador tem direito de abster-se.

O Sr. Esperidião Amin - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para uma questão de ordem.) - Na hora da votação, o Senador que requereu e os Senadores que deram apoio têm de votar, sob pena de anulação da votação. É regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Pediria a V. Ex^a que declinasse o artigo do Regimento que trata do tema.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Já vou declinar, Sr. Presidente, até porque houve esse episódio na votação do requerimento de urgência do projeto da Companhia Vale do Rio Doce.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar a votação.) - Considerando que pelo placar já existe *quorum*, oriento a Bancada do Partido dos Trabalhadores a votar contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A questão de ordem levantada pelo Senador Elcio Alvares, diante do comparecimento da Bancada do PT, fica superada. V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra, pode apertar o botão de abstenção.

O Sr. Ademir Andrade - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, nessas circunstâncias o PSB também votará contrariamente a esse requerimento de urgência.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem.) - Sr. Presidente, em qualquer circunstância, continuo em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Senadores que ocupem seus lugares. Já podem votar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, gostaria que ficasse registrado que me valho do art. 293, X. Repito, nada tem a ver com a contagem de freqüência; refere-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Esperidião Amin, a matéria já está superada, uma vez que já não existe o problema. Mas quero dizer a V. Ex^a que o artigo 293, inciso X, diz que "se, ao processar-se a verificação, os requerentes não estiver-

rem presentes ou deixarem de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido". Na hora da verificação, durante a votação no painel, eles têm o direito de votar abstenção.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sim, a votação do painel; mas está computado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Mas é o que está ocorrendo. O Senador Elcio Alvares levantou a questão de que eles não poderiam votar, se estivessem em obstrução. Se votarem abstenção, eles estão presentes no plenário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa cumpre, mais uma vez, o Regimento e entende que os Srs. Senadores estão perfeitamente esclarecidos.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação.)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES;

Antonio Carlos Magalhães - Arlindo Porto - Arthur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Carlos Patrocínio - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Elcio Alvares - Esperidião Amin - Flaviano Melo - Freitas Neto - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvan Borges - Guilherme Palmeira - Iris Rezende - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - José Agripino - José Roberto Arruda - José Bianco - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto de Oliveira - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Onofre Quinlan - Romero Jucá - Romeu Tuma - Sérgio Machado - Teotonio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antonio Carlos Valadares - Benedita da Silva - Eduardo Suplicy - Emilia Fernandes - José Eduardo Dutra - Lauro Campos - Marina Silva - Osmar Dias - Roberto Requião - Sebastião Rocha.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 43 Srs. Senadores e NÃO 11.

Houve uma abstenção.

Total: 55 votos.

Aprovada a urgência requerida.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37/95.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero que conste meu voto SIM.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Carlos Bezerra, a Ata registrará o seu desejo de votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, com licença do orador, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Já tendo concedido a palavra ao Senador Osmar Dias, se o orador permitir, darei a palavra a V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS - Com muito prazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma breve comunicação, diante da manifestação do Senador Osmar Dias.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é só para encaminhar um projeto de lei, da maior importância para esta Casa, que fixa o prazo para o Plano Plurianual do Orçamento do Congresso Nacional, antecipa o mês da chegada do Orçamento e obriga que seja votado na sessão legislativa, porque o que está ocorrendo no Brasil é uma vergonha para o Congresso e uma vergonha para o País. Consequentemente, o Poder Executivo tem interesse que esta Casa não vote o Orçamento, para que não possa liberar verbas e assim poder dispor, à sua vontade, dos recursos da República. Este projeto faz com que o Executivo envie no dia 1º de agosto e que tenhamos a obrigação, diante do encerramento da sessão legislativa, de votar, como é do nosso dever, o Orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o resultado da falta de organização, da falta de planejamento e da falta de atenção, aquilo que foi chamado de âncora do Plano Real, está nos jornais de hoje. A safra brasileira de 1996 será 10 milhões de toneladas menor do

que a safra colhida em 1995. Se falarmos em perdas de divisas, chegaremos a uma conta elevadíssima, muito acima dos valores que estamos discutindo para o projeto Sivam, muito acima dos valores que estamos discutindo para a maioria dos projetos que estamos votando. Mas como a atenção do Governo tem sido toda voltada para alguns interesses específicos, como a Lei de Patentes, o projeto Sivam, o Proer, a Agricultura ficou para segundo plano, como, aliás, já é histórico neste País. O jornal *Gazeta Mercantil* traz o balanço efetuado pela Conab, prevendo queda de produção e especificando para a cultura da soja, por exemplo, que de 25,9 milhões de toneladas, em 1995, colheremos três milhões de toneladas a menos - quero, neste momento, agradecer ao Senador Mauro Miranda por ter-me cedido a vez para que eu pudesse usar da tribuna e fazer esta análise -, porque a área plantada caiu 8,7% em todas as culturas e 8,1% na cultura da soja. A queda diária é reflexo principalmente da falta de recursos disponíveis para financiar o plantio da safra que estamos colhendo.

No ano passado, alertamos no sentido de que se não houvesse recursos disponíveis e oportunos, teríamos essa redução de safra, como está ocorrendo. Todos nós alertamos: o Presidente em exercício, Senador Levy Dias, o Senador Mauro Miranda, o Senador Iris Rezende, o Senador Casildo Maldaner. Todos alertaram: nós vamos colher menos. E o resultado desta colheita menor vai fazer com que o País tenha que importar mais de 10 milhões de toneladas de alimentos, que custarão cerca de R\$3 bilhões aos cofres públicos. Isso sem contar que o Brasil vai deixar de exportar 3 milhões de toneladas, vai ter de importar milho, que foi sempre uma cultura produzida com excedentes em nosso País. Teremos um consumo de 39 a 40 milhões de toneladas de milho, e a nossa produção não ultrapassará 29 milhões de toneladas. Significa que se somarmos o estoque remanescente de 6 milhões de toneladas, faltarão ainda 5 milhões de toneladas de milho, que terão de ser importadas.

O Ministro da Agricultura diz: "Não será preciso importar alimentos, porque o estoque é de 11,4 milhões de toneladas". Quero discordar do Ministro porque, em primeiro lugar, a distribuição estratégica desses alimentos no País foi feita de forma descuidada. Não temos planejamento e, como consequência, não temos uma produção próxima aos grandes centros consumidores. Esse milho e outros produtos alimentares estão muito longe dos centros consumidores do País. Dessa forma, em alguns casos, fica

até mais barato importar do que transportar esses produtos, por exemplo, do Paraná para o Nordeste ou de Goiás, do Centro-Oeste para o Rio Grande do Sul. Então, em alguns casos, fica até mais barato importar, por falta absoluta de planejamento.

Não estamos mais no tempo de falar apenas em política agrícola. É preciso que este País crie de uma vez por todas a cultura da segurança alimentar. E segurança alimentar começa no planejamento da produção em áreas específicas, em zonas de produção casadas, harmonizadas com os centros consumidores, e isto não tem sido feito.

Se há um caos na soja, se há um caos no milho, o caos é ainda maior nos produtos da alimentação. É só olhar o que acontece com o arroz. Em tempos recentes, o Rio Grande do Sul, sozinho, produzia o suficiente para abastecer o País. Agora teremos que importar um milhão de toneladas de arroz; feijão, 180 mil toneladas. E o que é pior, trigo. Estamos nas vésperas do plantio e ainda não se planejou qual será o volume de recursos disponível, quais serão as taxas a serem cobradas dos agricultores, enfim, as condições para o plantio do trigo. O resultado é que vamos importar mais de 6 milhões de toneladas.

Quero retificar um dado que citei no início do meu pronunciamento. Vamos importar quase 12 milhões de toneladas de grãos, e isto vai, evidentemente, trazer um impacto muito negativo na balança comercial para o ano de 1996. Estávamos alertando que isso ocorreria e está ocorrendo. Queremos alertar agora em relação ao trigo, porque não se planejou ainda como será o plantio da próxima safra. Os Estados Unidos, o Canadá e a Argentina já estão prontos para cobrar o preço da nossa desorganização. A tonelada de trigo, neste ano, não custará menos que US\$250 para o Brasil. E quem vai pagar, evidentemente, é o consumidor brasileiro.

Este alerta, faço-o agora, como fiz o alerta um ano atrás de que estava havendo falta de planejamento para a próxima safra. E quando nós pedíamos mais financiamento, indicamos a fonte. Se tivessem colocado recursos do compulsório dos bancos para financiar a agricultura, ao invés de 3,2 bilhões de reais, que financiaram a safra passada, teríamos 6 bilhões de reais, e aí, sim, não teria diminuído a área plantada, não teria caído a produção, e estariamos hoje no mesmo patamar do ano passado, com 80 milhões de toneladas, que é, aliás, o nosso consumo. O Brasil consome hoje 80 milhões de toneladas de grãos e vai produzir 71,5 milhões de toneladas. Como há uma distribuição desigual entre

as culturas, teremos que importar mais umas do que outras, mas principalmente o trigo, especialmente num ano em que todo o mercado mundial apontava para um fato inevitável: os estoques de alimento no mundo estavam baixos, havia um estoque já anunciado de 25% a menos no caso da soja e de 30% a menos no caso do milho.

Ora, se o Governo estivesse efetivamente preocupado com a base da sua economia, com a âncora do Plano Real, ao invés de se preocupar apenas com alguns assuntos específicos, teria dado apoio e se preparado para que a produção aumentasse além dos 80, para 90 milhões de toneladas, para que o Brasil pudesse faturar com o baixo estoque de alimentos que temos no mundo neste momento e que elevaram, de forma significativa, os preços dos alimentos. Funciona assim: quando o mundo está com o estoque alto, o Brasil produz bastante, por isso o preço fica baixo; quando o mundo tem um estoque baixo, o Brasil não estimula a sua produção e vai importar, pagando preço alto.

O Sr. Casildo Maldaner - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS - Concedo o aparte a V. Ex^a com muito prazer, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner - Senador Osmar Dias, V. Ex^a é um eterno preocupado com a questão da alimentação no País. Não é de hoje que V. Ex^a analisa, com propriedade e detalhadamente, o assunto. V. Ex^a declina que precisamos importar 1 milhão de toneladas de arroz. Pouco tempo atrás, perdíamos arroz armazenado no Brasil. Menciona V. Ex^a 180 mil toneladas de feijão para comermos. Num país continental como o nosso, isso chega a nos entristecer. V. Ex^a sintetiza muito bem, falando em segurança alimentar para nós os brasileiros. Muito se alega que o Plano vem se estribando no frango - inclusive, usa-se o frango como mote do próprio Plano -, diz-se que o consumidor tem mais comida, alimenta-se melhor, que o preço estabilizou-se. Não sabemos até onde isso vai, ou até quando podemos agüentar essa situação. Temos que importar agora oito milhões de toneladas. Será que não é perigoso? Será que muito breve o "frango não vai começar a cacarejar"? Não é perigoso? Existe esta preocupação de todos nós? Será que a agricultura vai agüentar? Então, V. Ex^a, com conhecimento de causa, começa a declinar que não é possível resistir por mais tempo. Será que não irá afetar o próprio Plano? Será que não estourará na própria cesta básica do brasileiro? Quem irá cobrir essa diferença? Neste um ano e pouco, o próprio produtor agüentou

essa diferença. De agora em diante, como iremos fazer? Se colhemos ou consumimos 80 milhões de toneladas, vamos partir agora para apenas 71 toneladas? Será que não seria um projeto para o País? Por que não pensar em um empreendimento em que o brasileiro pudesse, por pessoa, produzir uma tonelada de alimentos por ano no Brasil? Um projeto a médio prazo não seria bonito? Alcançaríamos a produção de um pouco mais de 100 milhões de toneladas de alimentos. Será que não seria interessante? V. Ex^a conhece com profundidade essa questão de segurança alimentar. Eu gostaria de cumprimentá-lo de todo o coração.

O SR. OSMAR DIAS - Senador Casildo Maldaner, quero confessar a minha decepção. Vim para o Senado Federal, carregando uma experiência de viver praticamente ligado à agricultura durante toda a minha vida e estudando, principalmente, o mercado internacional e pesquisando os seus movimentos. Com essa modesta experiência, elaborei alguns documentos e levei-os ao Presidente da República, ao Ministro da Fazenda, ao Presidente do Banco do Brasil. Fiz propostas que não visavam, apenas, ao abastecimento alimentar interno mas, principalmente, aos movimentos do mercado internacional, levando em conta, sempre, os deslocamentos de produção e um fato novo que está na história.

A China, em 1994, exportou 8 milhões de toneladas de soja. No ano de 1995, importou 15 milhões de toneladas de soja e prevê-se que vai importar, em 1996, 25 milhões. E por quê? Porque a abertura da economia chinesa está permitindo um maior poder aquisitivo da população de baixa renda e, com isso, um consumo maior de pequenos animais, por sua conta, consumidores de farelo de soja.

O Brasil, se tivesse uma equipe pronta, preparada para estudar esses movimentos que ocorrem em regiões diferentes do mundo, poderia ter vislumbrado que seria o momento, este ano, de se apoiar a cultura da soja, por exemplo, lá na região produtora da Bahia, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Rio Grande do Sul, enfim, conversar com as lideranças agrícolas e dizer que este ano temos que produzir 30 milhões de toneladas de soja. Para isso, precisamos de uma área "x" na Bahia, outra em no Mato Grosso, e assim por diante. Só que isso não existe.

Levei uma proposta ao Presidente da República. A FAO estava interessada, juntamente com uma fundação internacional, em elaborar um plano de desenvolvimento rural para o País, não para os próximos três, quatro anos ou para o próximo Governo, mas para os próximos 50 anos, para que pudesse-

mos, dentro desse planejamento, Senador Ademir Andrade, ter exatamente essa visão do mundo e não apenas ficarmos olhando para dentro do País, fazendo contas - o financiamento este ano vai custar tanto; teremos um valor total de tanto para financiar a produção - como se não interessasse dirigirmos políticas específicas, mecanismos de apoio e até de desestímulo, às vezes, às culturas onde saberemos que haverá ganho ou perda. Não adianta estimular a produção de milho, se temos um consumo de 40 milhões de toneladas e uma previsão de área plantada que gerará 50 milhões de toneladas. Reduza-se o estímulo ao milho e se estimule mais a soja, com essa perspectiva de mercado mundial aberta com a entrada da China, que irá movimentar esse mercado este ano. Não tenho dúvidas de que, mesmo com a safra que estamos colhendo, que não é a melhor - mas também não é a pior - continuará num patamar bom de preço.

O Sr. Iris Rezende - Permite-me também um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS - Ouço o nobre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade - Creio que as coisas erradas neste País vêm de longo tempo. Com nossa extensão territorial, não produzimos 20% do nosso potencial agrícola. Neste fim de semana estive no baixo Amazonas, uma região que sobrevive, cresceu e se desenvolveu em função da exploração do ouro. O preço desse minério caiu, porque aumentou o custo da produção, estabilizando-se, assim, o seu preço. Encontramos ali uma população totalmente desempregada, sem ocupação, passando as piores necessidades numa região de terra fértil, de terra roxa, de primeira qualidade. Mas aquele povo que não pode sequer ir em busca da terras, porque estão nas mãos de grandes latifundiários. Estão sem nenhum apoio do Governo ou de qualquer instituição de fomento à produção. Assistimos, com tristeza, a uma enorme quantidade de pessoas que poderiam estar trabalhando e produzindo. Até o transporte na região é fácil, porque existem inúmeros rios navegáveis, como o Tapajós, o Amazonas etc, e nada se faz porque não há planejamento governamental nesse sentido. Esse erro vem de longa data, mas temos esperanças de conquistar a possibilidade de avançar as fronteiras agrícolas do nosso País, de aumentar a nossa produção e possamos atingir 150 milhões de toneladas por ano, ou muito mais, porque sabemos que temos capacidade para isso. O que está faltando é planejamento político, é força e vontade política do Governo, para que possamos alcançar esse objetivo.

O SR. IRIS REZENDE - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Obrigado, Senador Ademir Andrade.

Vou conceder o aparte ao Senador Iris Rezende. Depois, com prazer, passo a palavra a V. Ex^a. Quero apenas fazer um comentário à introdução feita pelo Senador Ademir Andrade. Levei essa proposta ao Governo e me decepcionei, pois nunca ninguém da área governamental me telefonou ou mandou recado a respeito da minha proposta, não houve comentário algum. Nunca ninguém me disse que queria que minha proposta fosse elaborada, que iriam colocar um grupo de técnicos do Governo para elaborá-la.

Eu não precisava estar nisso. Se é uma preocupação do Ministro da Agricultura que eu esteja envolvido com o assunto e que meu nome vá aparecer, pode ficar tranquilo. Estou apenas preocupado com o que vai acontecer daqui a alguns anos. E a afirmação não é minha. Estou, apenas, repetindo o que a FAO diz. A mencionada organização relata que o Brasil, hoje, planta 42 milhões de hectares aproximadamente; cai para 38 em alguns anos; sobe para 44 em outros - neste ano, diminuiu 2 milhões de hectares. Ela diz o seguinte: ou o Brasil aumenta a sua área em 60% ou tem que fazer com que a produtividade aumente neste índice; caso contrário, tornar-se-á um país grande importador de alimentos, o que será uma vergonha.

A China, país sobre o qual já falei, tem um bilhão e 200 milhões de habitantes e planta uma área que é só o dobro da nossa; a China produz, para alimentar um bilhão e 200 milhões de habitantes - este ano começou a importar, mas antes exportava - , 450 milhões de toneladas de grãos todos os anos, fora o que produz de hortigranjeiros.

Portanto, estamos ainda patinando naquele patamar de alguns anos atrás, do Ministro Iris Rezende, quando passamos da casa dos 50 para a dos 60 e começamos a produzir mais.

O Sr. Iris Rezende - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Iris Rezende - Agradeço a concessão do aparte. Sinto-me no dever de congratular-me com V. Ex^a pelo pronunciamento tão oportuno que faz nesta tarde aqui no Senado. Devo testemunhar também que, na pessoa do nobre Senador, a agricultura bra-

sileira sempre encontrou um grande defensor da agricultura. Como Secretário da Agricultura durante dois Governos no Estado do Paraná, V. Ex^a demonstrou competência, conhecimento e interesse no fortalecimento dessa atividade no Brasil. Desta forma, V. Ex^a tem autoridade para tecer críticas, fazer considerações e manifestar ao Governo suas preocupações que são as nossas preocupações, digo nossas, de todos aqueles que estamos direta ou indiretamente ligados à agricultura brasileira. Acredito que 90% da composição do Senado Federal está direta ou indiretamente ligada à produção agrícola do Brasil. Procurando robustecer o pronunciamento de V. Ex^a, gostaria de salientar que o erro reside sobretudo no tratamento que o Governo tem dispensado ao longo dos anos à agricultura, na amarra que existe da área econômica dos Governos à área agrícola. Muitas vezes o Ministro da Agricultura esforça-se, luta, mas encontra na área econômica um empecilho quase que intransponível para a concretização de uma política agrícola. Na verdade V. Ex^a prestou grande colaboração ao nosso trabalho no Ministério da Agricultura. Encontrei em V. Ex^a, no Senador Arlindo Porto e em muitos outros que ocupam uma cadeira neste Senado uma grande colaboração. Todos nós sabemos que, ao longo dos anos, os Ministros da área econômica têm sido insensíveis à agricultura. Eles não entendem que a agricultura precisa de um tratamento especial. A agricultura não pode ser cuidada como a área bancária, por exemplo, ou como o comércio e a indústria, em que o atraso ou a redução dos recursos não provoca desastres. A agricultura é diferente, precisa de um sistema de seguro firme, para que no caso de uma intempéria o agricultor se sinta escorado; precisa de fontes de recursos seguras, porque há o mês certo para promover o plantio; precisa de um sistema de pesquisa, a fim de que busquemos aumento da produtividade; precisa de um trabalho de extensão rural, para que o resultado da pesquisa chegue aos agricultores. A agricultura precisa de uma reforma agrária séria, que a sociedade brasileira realmente encampe com firmeza, porque, além de representar um instrumento de melhoria da área social, ela representa um instrumento de aumento da produção. Em outras palavras, a agricultura brasileira precisa, na verdade, de um posicionamento dos Poderes constituídos, a fim de que o Brasil no futuro deixe de ser o País da fome. A agricultura poderá auxiliar o Brasil na sua consolidação como um grande País. Portanto, associo-me a V. Ex^a nessas preocupações, salientando que o Senado Federal precisa assumir uma posição e fazer

com que o Governo entenda que sem a agricultura jamais seremos um grande País, que sem prestigiar a agricultura jamais daremos a tranquilidade necessária à população brasileira. Demoramos oito meses para conseguir a securitização da dívida dos agricultores. Os Senadores proclamavam sua posição pelos quatro cantos; os Deputados Federais, as Comissões buscavam, no Governo, uma solução. Levamos oito meses. E o resultado? Quando saiu a securitização, muitos já haviam abandonado a roça, muitos já haviam desistido de plantar. Poderíamos produzir muito mais. Poderíamos, com o aumento da produção nesta safra, estar dando mais garantia ao Plano Real, cujo sucesso todos buscamos. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS - Eu agradeço-lhe honrado o aparte e agradeço, em nome dos agricultores brasileiros, o trabalho de V. Ex^a no Ministério da Agricultura naqueles bons tempos.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma, lembrando apenas que a agricultura, que foi a âncora do Plano Real no ano passado, pode transformar-se no torpedo do Plano Real neste ano, porque vai faltar muita comida, vamos importar e o consumidor vai pagar esse preço juntamente com o Governo.

O Sr. Romeu Tuma - Agradeço, Senador Osmar Dias, e peço desculpas por interromper o importante discurso de V. Ex^a. Durante a campanha eleitoral, pela primeira vez ouvi falar em segurança alimentar. Conversei com V. Ex^a no início do nosso mandato, e V. Ex^a foi gentil em me agraciar com um livro, que tenho lido e no qual tenho tentado aprender sobre o assunto. Mas, a cada pronunciamento de V. Ex^a neste plenário, praticamente vejo-me obrigado a guardar o livro na biblioteca, porque suas aulas são brilhantes e nos ensinam a realidade brasileira. Quando eu falo em segurança, normalmente pensa-se em segurança pública. Se V. Ex^a me permitir, farei uma incursão na área de segurança pública dentro da segurança alimentar que V. Ex^a, com tanto brilho, vem expondo. Reservo para amanhã a tentativa de fazer um pronunciamento sobre o crescimento assustador da violência neste último ano e a segurança pública no País, que vem sofrendo um desgaste muito grande. Pergunto-lhe: essa desatenção para com o campo e o consequente êxodo rural aumentam ou não aumentam a violência? Não me refiro à criminalidade, pois que esta está vinculada a processos diferenciados. Falo da angústia do cida-

dão que sempre lutou no campo e teve a sua produção alimentar e hoje se vê rejeitado; falo do desespero do cidadão que busca no setor urbano os meios de sobrevivência e não encontra nenhuma porta aberta, pois o problema do desemprego soma-se às dificuldades que encontra. Este fato não é uma razão direta no crescimento da violência?

O SR. OSMAR DIAS - Com certeza é, Senador Romeu Tuma. Agradeço-lhe o aparte.

Somente no Paraná, a estimativa é que, neste ano, vinte mil famílias deixarão o campo. No Brasil, 160 mil famílias deixarão o campo. Estive durante o período de Carnaval no interior do Paraná e pude ver que os chamados bóias-frias estão há 60 dias sem trabalho, numa época em que todos os anos há serviço para esses trabalhadores volantes. A fome já está atingindo regiões ricas do Estado do Paraná, como o oeste, onde a agricultura é forte, de alta produtividade, mas que se ressente, evidentemente, daqueles preços desanimadores do ano passado e da falta de recursos para financiar a safra deste ano, que, mesmo sendo uma safra de boa produtividade, tem uma área menor.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Meu caro Senador Osmar Dias, a minha admiração por V. Ex^a cresce dia a dia nesta Casa. Admiro-o pelos seus méritos, pelas suas qualidades morais, mas, sobre tudo, pela sua atuação. V. Ex^a coloca pontos extremamente corretos e sérios dentro da sua ótica, que não posso dizer que é a mais completa, mas que corresponde à minha e que, acredito, é a ótica da maioria desta Nação. Não podemos negar que o Presidente da República é um homem inteligente e competente. No entanto, não entendo como um homem inteligente e competente não vê esse quadro dramático que V. Ex^a tem chamado a atenção da tribuna várias vezes, por meio de dados apresentados com absoluta tranquilidade e competência. Ninguém pode ser senhor de si mesmo, até porque ninguém pode tudo, já dizia João XXIII, nem mesmo o Senhor Presidente da República. Conseqüentemente, neste ponto de se fazer um bom governo, ninguém pode fazê-lo sem humildade, por mais competente que seja, e falo porque também já realizei alguns governos, acredito, com alguma competência. A primeira qualidade do administrador público é ter humildade de ouvir quem sabe, juntar-se, se possível, aos mais competentes. Mas, quando não puder tê-los ao seu

lado, pelo menos ouvi-los. Isso o Presidente da República deve fazer nos vários setores. Daí comprehendo a justa mágoa de V. Ex^a, ao trazer elementos tão importantes do setor que V. Ex^a conhece e que todos nós estamos aplaudindo, enquanto o Governo faz ouvidos de mercador a esse problema tão sério da agricultura. Poderíamos ajudar a salvar o Brasil, mas estamos cavando mais ainda - não direi sepulturas, pois seria uma expressão muito forte - situações difíceis e vamos ter obstáculos de difícil transposição neste futuro próximo. Queria-me congratular com V. Ex^a pela coragem e, sobretudo, pedir que V. Ex^a tenha humildade em suportar que ainda não lhe tenham ouvido, mas a Nação vai ouvi-lo mais uma vez. Tenha certeza disso.

O SR. OSMAR DIAS - Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Com certeza, as palavras de V. Ex^a confortam-me e estimulam-me. Enquanto V. Ex^a falava, eu pensava que, com sua experiência de vida, deve saber interpretar como se sente um agricultor de Ilhéus, de Itabuna, de qualquer município da Bahia, como sei como se sentem os agricultores do interior do Paraná, de Goiás, de outros Estados, quando ligam a televisão e vêem o Presidente da República ou o Ministro da Fazenda afirmarem que o Plano Real é um sucesso absoluto e que deve grande parte de seu sucesso à agricultura e ao frango.

Para ilustrar o meu pronunciamento e o aparte que foi dado por V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, passo a comentar uma carta, dramática, que recebi de um produtor de leite, que, sentado na poltrona de sua casa, assistiu ao Presidente na televisão contando essa história do Plano Real, agradecendo à agricultura.

Para produzir um litro de leite, seja na Bahia, em Goiás, em São Paulo, no Paraná, ou em qualquer outro Estado do Brasil, o custo é de R\$0,22. Entretanto, quando esse produtor vai até a cooperativa buscar o resultado da sua comercialização, o preço cai para R\$0,18, devido ao desconto da acidez, porque o leite demora a chegar na cooperativa e etc.

Em média, no Paraná - fiz um levantamento na semana passada, durante o Carnaval - o leite está sendo vendido a R\$0,14/litro. Portanto, o produtor está pagando R\$0,6 para produzir um litro de leite. Evidentemente, ele não pode se sentir orgulhoso por estar segurando o Plano Real. A sua família está perdendo patrimônio, está tendo que vender a vaca de leite porque não consegue mais alimentá-la. E ela só vai produzir se for alimentada. Todos sabem

que uma vaca produz até 10 litros de leite comendo capim. Acima de 10 litros deve-se dar o concentrado e o concentrado custa dinheiro: é o farelo de soja, o milho, cuja produção caiu e o preço aumentou.

O preço da comida da vaca cresceu e o produto do seu trabalho está caindo. Já estamos vendendo leite a R\$0,14.

Vamos falar do suíno. Para produzir o suíno na sua propriedade, o produtor paga R\$0,77/kg, é o seu custo de produção - não tem jeito, não é menos do que isso -, e está vendendo a R\$0,60/kg.

O produtor de frango, igualmente, está com um déficit na sua conta do fim do mês de 15%.

O que estou querendo dizer com isso? Que o modelo de pequena propriedade está sendo destruído no Brasil, porque quem produz pequenos animais, em qualquer região deste País, o produtor de leite - que não é pequeno animal, mas é uma atividade específica, praticamente especializada, do pequeno produtor -, o suíno, a ave, esses que estão segurando o Plano, que são principalmente os pequenos produtores, estão sendo praticamente condenados à falência, à insolência, e o modelo de pequena propriedade está destruído.

Ao olhar para o Senador Eduardo Suplicy, lembrei-me do discurso da reforma agrária que está sendo feito e que é importantíssimo. Todavia, o discurso para se segurar o modelo de pequena propriedade é tão importante quanto este, porque hoje custa muito mais barato manter uma família no campo - e este dado está no livro que presenteei o Senador Romeu Tuma. Uma família no campo custa ao Poder Público seis vezes menos do que uma família na cidade. Essa falta de visão é que faz com que o Governo se sinta orgulhoso de estar segurando o Plano Real, às custas do frango, do suíno e do leite. Porque não é possível: R\$0,14 é um copo dágua num boteco, qualquer que seja. E vamos pagar R\$0,50! Será que o custo de produção da água é o mesmo do leite? Um cafezinho custa R\$0,60 em qualquer lugar de Brasília, bem como um quilo de carne de suíno.

Daqui a pouco, vamos ficar sem o frango, sem o suíno na mesa, por falta de produção. Somente no oeste do Paraná, no último mês, fecharam 121 granjas de suínos e aves, e essa situação perdurará, a despeito do discurso de orgulho do Governo.

O Sr. Arlindo Porto - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS - Concedo o aparte ao nobre Senador Arlindo Porto.

O. Sr. Arlindo Porto - Senador Osmar Dias, ao longo desse pronunciamento, pude sentir a ex-

pressão com que V. Ex^a transmite a sua preocupação, que não é de hoje. Durante o ano passado, por muitas vezes, V. Ex^a usou a tribuna desta Casa para fazer as mesmas denúncias. Fico a imaginar quanto compromisso tem o ilustre Senador, que vem do Estado do Paraná, ligado à agricultura, com experiência técnica comprovada, que sente o clamor do produtor rural do seu município, da sua região. Quando o ouvimos, ficamos a imaginar onde está a solução: próxima ou muito distante? Juntamente com o Senador Iris Rezende, ex-Ministro da Agricultura - ele, na condição de Ministro, eu, na condição de Prefeito, em determinado momento, e na de Vice-Governador, em outro -, tive o privilégio de acompanhar o desempenho da agricultura nacional. V. Ex^a faz uma avaliação importante da vinculação do Plano Real à agricultura. Enquanto, neste País, a agricultura representar apenas uma fonte de alimentação de planos econômicos, fatalmente não encontraremos solução a curto prazo. Enquanto o Governo buscar na agricultura apenas a forma de atender à população com alimentação de baixo custo, haveremos de sentir sempre esse estrangulamento do setor agrícola e do setor pecuário. No ano passado tive o dissabor, numa audiência com o Ministro da Fazenda, ouvi-lo dizer que continuaria com o programa de importação, porque os produtos importados eram mais baratos que os nacionais. Quando vejo alternativas como essa que o Governo encontra tenho que ficar triste com o representante do Estado de Minas Gerais, que também é produtor de grãos. Região essa onde tenho a minha atividade econômica, felizmente não ligada à agricultura, onde ela é uma atividade preponderante. Noto a sua apreensão e percebo o sentimento do produtor, que V. Ex^a expõe muito bem, da busca de uma alternativa. Mas, qual é essa alternativa? Qual é a melhor solução para ele? Interromper as suas atividades? Como V. Ex^a diz, mais de cem produtores estão-se afastando de uma atividade que sabemos ser importante. Milhares de produtores espalhados por este País deverão estar à cata dessa solução, na busca de uma luz, de uma ação concreta e não apenas emergencial. Precisamos de uma ação mais duradoura. E é o que V. Ex^a, ao longo desse tempo, vem defendendo. Entendo que precisamos, sim, de uma política agrícola. O Ministério da Agricultura tem essa responsabilidade, mas o Governo - e aí o Senador Iris Rezende dá o seu testemunho - não pode ter uma ação isolada. Não podemos esperar apenas uma ação da Agricultura, temos que ter uma ação de Governo, um Governo que crie um compromisso de fazer com que a

atividade agrícola seja uma atividade produtiva, geradora de renda e de emprego, mas que, sobretudo, possa se sobrepor também às ações econômicas. Enquanto a agricultura for apenas âncora de um programa de estabilização econômica, lamentavelmente, esse deverá ser o seu quadro. Quero cumprimentar V. Ex^a por sua experiência, que vem chamando a atenção desta Casa e, consequentemente, da população brasileira. Precisamos de medidas enérgicas e urgentes, para que possamos viver, não no presente ou no presente de curto prazo, mas especialmente no futuro de médio prazo, a solução para a agricultura brasileira, que não é só crédito, é ação completa, o que V. Ex^a, de maneira muito consistente, trouxe a todos nesta Casa. Os nossos cumprimentos pelo seu pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS - Senador Arlindo Porto, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Quando me encaminhava para a tribuna, um Senador me pediu para não falar mal do Ministro da Agricultura. Não se trata disso, mesmo porque a culpa não é dele. Se o Presidente Fernando Henrique nomeasse um gerente de banco para cuidar de sua fazenda, com certeza, o resultado seria o mesmo.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS - Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Senador Osmar Dias, procurarei ser breve para não atrapalhar o curso normal do pronunciamento tão brilhante que faz V. Ex^a nesta tarde. A sua palavra é uma prova evidente de que, ao contrário do que se propagou na semana passada, segundo o noticiário proveniente do México, os Parlamentares debruçam-se sobre questões importantes do Brasil e que não são aqueles que pensam única e exclusivamente no papel de lobista, em favor desse ou daquele empresário. V. Ex^a, quando luta pelo fortalecimento da agricultura, está pensando no alimento presente na mesa do brasileiro. V. Ex^a, quando defende uma maior atenção do Governo para com os problemas da agricultura, está fazendo exatamente o que prometeu durante a campanha eleitoral. Não se trata de fazer **lobby**, ou de ser ruralista, mas, sim, de edificar o papel do Senado, o papel de um Parlamentar, ao contrário daquelas acusações injustas que foram feitas, quase que de forma generalizada, pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência é realmente um estadista, mas precisa, neste momento, diminuir a freqüência de suas viagens para permanecer mais um pouco no Brasil, para que

se debruce sobre esses problemas que estamos sofrendo. Deixe a mala parada aqui por 60 dias, para poder verificar a nossa situação atual. Hoje recebemos a triste notícia de que, em São Paulo, pelo menos 50 mil postos de trabalho foram subtraídos durante o mês passado. V. Ex^a apresentou dados estatísticos em relação à agricultura, demonstrando que o Governo está precisando analisar melhor esses problemas econômicos. A situação atual é tão dramática que o problema não é só econômico, porque também é humanitário, pois estão massacrandos os empresários e os trabalhadores. O desemprego chegou em massa ao nosso País nos mais variados setores da economia e fala-se somente em um único deus, o deus do mundo, o deus do Brasil: o Real. E, na realidade, esse deus está trazendo o sofrimento, o desemprego e o atraso ao nosso Brasil. O Presidente da República precisa saber que é importante que a inflação seja detida, mas não a um custo social tão elevado, sucateando as nossas indústrias, promovendo o desemprego em massa, criando uma instabilidade nos setores da nossa economia, inclusive dentro da agricultura, como se referiu V. Ex^a. Com essas palavras, gostaria de enfatizar que V. Ex^a está cumprindo o seu papel de Senador da República, pelo Paraná, e que não está fazendo **lobby**, como insinuou o Presidente da República. Não. Estamos aqui defendendo aquilo que juramos defender durante a campanha. O povo brasileiro está sofrendo, e o Presidente da República precisa ficar atento a isso. As viagens que Sua Excelência está fazendo atualmente são contraproducentes e, certamente, não irão resolver os problemas do nosso País. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS - Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, quando o Presidente falou sobre **lobby** no Congresso Nacional, fiquei em dúvida se fazia uma acusação ou uma confissão. Portanto, não estou criticando a posição de Sua Excelência. Se foi uma confissão, podemos compreender, já que, em relação a alguns fatos ocorridos no Senado Federal, o Governo exerceu um **lobby** muito bem organizado e eficiente. Exemplos: o Sivam, o projeto de patentes e outros.

Estamos defendendo aqui desta tribuna direitos que estão sendo tirados daqueles que, ao longo dos anos, contribuíram muito para o desenvolvimento do País.

Vou encerrar dizendo que tive alguns desentendimentos porque defendi que o empréstimo compulsório dos bancos deveria ser destinado ao crédito rural, e alguém me disse que eu estava fazendo **lob-**

by. Ora, o empréstimo compulsório dos bancos não pôde ser destinado para financiar a produção, mas pôde ser destinado para salvar bancos quebrados. E não há explicação alguma sobre as fortunas pessoais de seus diretores e proprietários que, em alguns casos, são maiores até do que o próprio patrimônio do banco. Também não se explicam esses rombos causados pela maquiagem dos balanços dos bancos, como ocorreu com o Banco Nacional.

Portanto, estou falando de segurança alimentar, o que deveria ser a primeira preocupação de um Governo que se diz socialdemocrata.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estarei encaminhando à Secretaria-Geral da Mesa do Senado projeto de lei que atribui valor jurídico à digitalização de documentos e dá outras providências.

Por este projeto, fica autorizado, em todo território nacional, o armazenamento de informações, dados e imagens que constituem o acervo documental das empresas privadas e órgãos públicos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal em sistemas eletrônicos digitais que, uma vez gravados, garantam o nível de segurança exigido.

Apenas para acompanhar a apresentação deste projeto, quero deixar registrado nos Anais desta Casa um breve pronunciamento, nos termos a que já me referi há alguns dias, quando mencionei os avanços que o Senado da República obteve nas áreas de comunicação e de informatização, que são de conhecimento de todos os Senadores e, acredito, de boa parte dos segmentos que formam nossa sociedade.

No dia 14 de fevereiro deste ano mencionei neste plenário a necessidade premente de avaliarmos a proposta de criação da Comissão de Ciência e Tecnologia, feita pelo ilustre Senador Roberto Frei-

re, através do Projeto de Resolução nº 36/95. Como havia dito, o desenvolvimento científico, aliado ao surgimento frequente de novas tecnologias, nos tem conduzido a debates de caráter extremamente técnico dentro do Senado Federal, como é o caso da Lei de Patentes, do Projeto Sivam e de outros.

Nosso acervo normativo já começa a ser re-pensado em muitos aspectos no sentido de se adaptar a estes avanços científicos e tecnológicos, e os debates em torno destes temas tornar-se-ão mais freqüentes. Hoje, por exemplo, estou apresentando para discussão este projeto que atribui valor jurídico à digitalização de documentos e dá outras providências. O principal objetivo é tornar oficiais os modernos processos tecnológicos, especialmente aqueles que se destinam a armazenamento de dados.

Como forma de superar a relutante aceitação do sistema de **arquivamento digitalizado**, meio eficaz de armazenamento de informações, e torná-lo desde logo exequível, de acesso a todos os órgãos da administração pública, o presente projeto não obriga, mas apenas facilita aos órgãos da administração se utilizarem dessa tecnologia.

A repercussão positiva que temos verificado em relação a esta iniciativa nos tem feito acreditar que a incorporação das novas tecnologias de informática no dia-a-dia das instituições públicas e privadas é irreversível, trazendo ganhos incomensuráveis, tanto na facilidade do arquivamento quanto na recuperação da informação e sua tramitação.

Bem, Srs. e Srs. Senadores, o debate está posto. O Senado Federal, que tem sido uma verdadeira vitrine de modernidade para a democracia de nosso País, conforme afirmei em meu pronunciamento do dia 14 de fevereiro, não pode furtar-se de sua ousadia, criando os instrumentos legislativos necessários à agilização dos processos administrativos em todos os âmbitos de nossa sociedade.

Esperamos que a Casa aprecie e aprimore este projeto, até porque ele não é uma obra terminativa, além de observar com muita atenção a oportuna proposta de criação da Comissão de Ciência e Tecnologia, oferecida pelo Senador Roberto Freire.

Quero ainda nesta oportunidade agradecer a contribuição que tive na elaboração desse projeto do Prodasen, do Senado da República, e da Associação Brasileira de Gerenciamento de Arquivos, que colocou à nossa disposição informações extremamente importantes para a elaboração desse projeto que, entendemos, será, como já dissemos, perfeitamente aprimorado para que possa cumprir com os seus objetivos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de registrar que a matéria sobre a qual vou falar tem, atualmente, um significado importante.

Está sendo discutida na Câmara dos Deputados, no projeto de Previdência, a questão da aposentadoria dos Parlamentares, que tem sido debatida pela sociedade, mais particularmente nos meios de comunicação, como algo que se constitui num privilégio que afronta a sociedade, o que realmente o é.

Um cidadão comum, para se aposentar, tem que esperar de 30 a 35 anos. No caso, os Parlamentares, utilizando-se do poder que têm de fazerem as próprias leis, como consequência, legislando em causa própria, conseguem se aposentar com apenas oito anos de trabalho.

Existe uma outra camada de privilegiados, que infelizmente não tem a publicidade devida, que é a dos governadores, em função de suas aposentadorias. O governador aposenta-se com apenas quatro anos de mandato, ganhando um salário para o resto da vida, que a sociedade banca.

Quando Deputada Estadual, fiz um grande esforço para tentar acabar com essas aposentadorias. Assim que entrei na Assembléia Legislativa, apresentei um ofício renunciando a participação na UPI, que é a União dos Parlamentares, no nível nacional. É como se fosse, aqui, o famigerado IPC dos Senadores e Deputados. Nesse caso, foi aceita a minha renúncia. Quando aqui cheguei, iria fazer o mesmo. Infelizmente, fui informada de que eu não podia, porque, compulsoriamente, eu tinha de participar. Então, nesse caso, não pude ter o mesmo procedimento que tive enquanto Deputada. O Partido dos Trabalhadores já entrou na Justiça contra essa questão do IPC.

O Sr. Sebastião Rocha - V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Pois não, Excelência.

O Sr. Sebastião Rocha - Senadora Marina Silva, gostaria de fazer duas breves observações, contribuindo com o discurso de V. Ex^a. Primeiro, a res-

peito de Governadores. No Amapá, houve Governador que ficou nove meses no cargo e foi-lhe atribuída aposentadoria com salário integral, de acordo com uma lei que foi aprovada recentemente pela Assembléia Legislativa do Estado. Então, nem é preciso ficar os quatro anos, conforme informou V. Ex^a. Em alguns estados, como estou citando o caso do Amapá, há uma legislação, aprovada recentemente, prevendo que basta ter ocupado o cargo por algum período para receber a aposentadoria. Quanto ao IPC, tenho uma observação a fazer. Acredito que nós, Parlamentares, devemos ter algum processo de aposentadoria, que pelo menos seja semelhante aos das demais pessoas da sociedade. Talvez não com tantos privilégios como os que hoje nos são atribuídos, mas, de alguma forma, há que se repensem modificações no IPC. Uma delas, por exemplo, parece-me que é um projeto do Senador Jefferson Peres, do qual fui Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o qual prevê a possibilidade de que o IPC torne-se optativo, como aquilo que observou V. Ex^a: o parlamentar poderia optar pela permanência, se não for extinto; eventualmente, o parlamentar poderia optar, a partir da aprovação desse projeto de lei. Não seria mais compulsória a adesão ao IPC. E acredito que outras possibilidades têm que ser estudadas: que se exija mais tempo de contribuição para se aposentar, que a União não tenha a sua contribuição, que seja apenas com recursos dos próprios parlamentares, um fundo de pensão, por exemplo. Acredito que realmente deva ser modificado o atual sistema de aposentadoria dos parlamentares, mas também me preocupa muito o fato de não termos uma retaguarda que nos resguarda com uma aposentadoria de uma certa forma, não com oito anos, ou com quatro, mas com vinte e cinco anos, talvez, não sei por quanto tempo. Eu, por exemplo, sou médico, fui parlamentar durante quatro anos no meu Estado, e agora, se eu cumprir os oitos anos como Senador, vou ficar esses doze anos afastado do meu serviço normal de funcionário público, sem nenhum sistema previdenciário acobertando-me. Então, acredito que seja necessário modificar, aperfeiçoando, o que hoje se chama de IPC. Muito obrigado, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço a contribuição de V. Ex^a. Penso que a preocupação de V. Ex^a, digamos, em tese é justa, o que foi dado como errado aqui foi a solução. V. Ex^a era médico, com certeza devia haver algum tipo de desconto visando à aposentadoria de V. Ex^a. No meu caso, eu era professora, tinha dez anos de trabalho como professora,

ra, e havia os descontos como professora, e era como eu iria aposentar-me.

Creio que o que pode ser feito é continuar contribuindo, a fim de se complementar o tempo de serviço. Se eu fico oito anos como Senadora e já tinha oito anos de magistério, incorpora-se para o meu processo de aposentadoria normal, mas não na devida proporção do que estou recebendo, e não me aposentar como Senadora com oito anos de trabalho. Não penso que isso seja correto.

Quando apresentei um projeto na Assembléia Legislativa que acabava com a aposentadoria de ex-Governadores, a nossa sugestão era para que fossem incorporados, durante o período em que assumisse o mandato de Governador, também os descontos normais para a aposentadoria. Não acredito que alguém que seja Governador tenha conseguido essa função como desocupado, assim como nós Senadores que, para chegarmos ao Senado, temos que ter, no mínimo, trinta e cinco anos de idade, sendo revelada, pois, a idade das mulheres. Mas antes tínhamos que ter um trabalho, uma ocupação.

Com muita dignidade, quero aposentar-me não por esses oito anos que passei aqui, recebendo quase dois mil reais. Não. Quero aposentar-me quando completar os trinta anos de serviço, tendo sido contados, a título de colaboração, os meus oito anos nesta Casa, os que já contribuí e aqueles em que exercei a função de professora. Essa é a forma correta de procedermos, para podermos olhar eticamente para a sociedade.

O Sr. Ademir Andrade - Concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ademir Andrade - Senadora Marina Silva, V. Ex^a traz um tema da maior importância. Realmente, isso não depende de nós, não depende do Congresso Nacional, depende de cada estado, inclusive de cada prefeitura. Mas o exemplo há que partir de nós. É verdade que os Governadores aposentam-se com quatro anos de mandato e alguns, nobre Senadora, com nove meses de mandato! É o caso, por exemplo, do Governador Carlos Santos, que assumiu o cargo por 9 meses, enquanto o Governador Jader Barbalho era candidato a Senador. Ele tem uma aposentadoria com salário integral de Governador de Estado, o que representa um absurdo inominável. Mas não são só os Governos de Estado que fazem isso, muitas prefeituras agem da mesma forma, pagando aposentadorias para ex-prefeitos, inclusive ex-prefeitos que ocuparam o cargo por ape-

nas nove meses, sucedendo o prefeito que saiu para ser candidato a algum cargo. Com relação ao IPC entendo que ele deveria terminar realmente, porque esse instituto é bom para uns e ruim para outros. O IPC é extremamente complicado. A pessoa que seja Deputado apenas uma vez na vida, por quatro anos - o que acontece com a maioria dos que por aqui passam -, contribui durante quatro anos com 10% do seu salário. Se esse parlamentar for embora, ficou perdida a sua contribuição, pois o IPC não tem qualquer ligação com outros institutos de previdência e não seria possível, como V. Ex^a coloca, transferir o tempo que foi pago ao IPC para outro sistema. O Parlamentar que exerce apenas quatro anos de mandato não tem absolutamente nada. Precisar-se-ia, então, dar liberdade para o Parlamentar e acabar-se com o IPC. Eu, por exemplo, não acho bom descontar 10% dos meus proventos todos os meses, ou seja, R\$800,00. O certo seria que recebesse o meu salário e, se quisesse ter uma aposentadoria melhor, pagasse uma instituição privada ou uma aposentadoria nos moldes em que o governo quer criar, depositando na poupança para ter minha aposentadoria. O correto é extinguir-se o IPC porque ele é bom para uns e ruim para muitos que passam por esta Casa. Afinal de contas, é preciso que se faça justiça aos parlamentares, porque, embora o Governo contribua com algo - nós somos contra -, todo mundo desconta 10% de seu salário para ter os privilégios do IPC. Precisamos buscar uma solução para esse problema e a imprensa nacional também precisa debater a questão das aposentadorias dos governadores de estado e dos "governadores e prefeitos de nove meses" que recebem provento integral de governadores de estado e de prefeitos. V. Ex^a traz numa oportunidade muito boa essa questão e espero que ela tenha a devida repercussão.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço a V. Ex^a.

Já conhecia esse abuso que V. Ex^a acaba citar de ex-governadores que se aposentam com nove meses de mandato. No meu estado, há o caso de um governador que se aposentou com apenas sete meses no cargo com provento integral.

No Acre, além da aposentadoria integral, eles recebem, também, a verba de representação, uma verba dada quando se está na investidura do cargo e não sei o que governadores aposentados representam; recebem ainda auxílio-moradia, que também recebemos, mas pelo menos para nós tem a face de que saímos do Acre ou de outro estado e por isso merecemos auxílio-moradia, mas os ex-governadores moram nos seus estados, alguns deles

não moram mais lá, estão passeando por aí, mas continuam recebendo o auxílio-moradia. É algo vergonhoso.

No caso do meu estado, na Constituição de 89, eles conseguiram estabelecer que terão uma aposentadoria vitalícia e que essa aposentadoria passará para as esposas, no caso da morte do marido, e para os filhos menores. O que é um verdadeiro escândalo.

Atualmente, temos 15 ex-governadores aposentados. No Acre isso virou um negócio. O titular governa durante um período, nove meses antes de terminar o mandato ele se afasta para se candidatar a senador, a deputado federal ou a algum outro cargo, o vice assume e, como o governador, se aposenta também. Pela Constituição do Acre, se ele assumir um dia sequer tem o direito de se aposentar como ex-governador. É uma vergonha um estado que depende de 96% de repasses da União gastar tanto dinheiro com a aposentadoria de ex-governadores.

Para não parecer que isso é apenas uma coisa recente e que está na moda falar sobre esse assunto, gostaria de dizer que fiquei os quatro anos do meu mandato de Deputada brigando contra essa famigerada aposentadoria. Primeiro, consegui a antipatia e o ódio de muitos, mas eu estava bem com a minha consciência. Só que havia um problema: o projeto tinha 60 dias para receber parecer na Comissão de Constituição e Justiça e ser votado. O que acontecia? Legislatura após legislatura, os deputados deixavam o projeto caducar no âmbito da Comissão, não davam o parecer e ele era dado como prejudicado. Foram quatro anos em que apresentei repetidas vezes o mesmo projeto.

O Governador do Estado do Acre, recentemente, quando veio depor no Supremo Tribunal Federal sobre as irregularidades que tem praticado, disse que o Acre está com dificuldades porque há muitas aposentadorias de ex-governadores. Realmente, existem 15 ex-governadores que pegam uma boa parte de recursos que poderiam ser investidos em escolas, em saúde, etc. Mas quando da votação do meu projeto na Assembléia, ele que tem uma bancada de sustentação de 16 Srs. Deputados não moveu uma palha sequer para que seus Deputados votassem contra esse tipo de aposentadoria.

Como muito bem colocou o Senador Sebastião Rocha, assim como o Senador Ademir Andrade, não é só no Acre que temos essa vergonha. O Senador Sebastião Rocha falou do Amapá, e o Senador Ademir falou do Estado do Pará.

Fiz um levantamento para saber em quantos Estados há a famigerada aposentadoria. Olhem só a lista: os estados do Piauí, Pará, Mato Grosso e Paraná.

No caso do Estado do Paraná, por uma questão de ética, devo registrar o exemplo do Senador Roberto Requião, que renunciou à aposentadoria de Prefeito e à de Governador e conseguiu acabar com a aposentadoria de Deputados, porque até eles se aposentavam lá. Não sei como funcionava o Orçamento do Estado com tantos aposentados.

Temos também essas aposentadorias nos Estados de Santa Catarina, Sergipe, Ceará, Alagoas, Amapá, Rio Grande do Sul e Maranhão. No caso do Maranhão, também as Primeiras-Damas são aposentadas, recebem sessenta e cinco salários mínimos. Quer dizer, a função de Primeira-Dama também rende aposentadoria. Não sei como se aposenta na condição de ser esposa. Mas existe isso no Maranhão.

O Sr. Ademir Andrade - Agora teremos no Brasil o "Primeiro-Cavalheiro" a se aposentar também.

A SRA. MARINA SILVA - Exatamente.

Temos esses casos também no Rio de Janeiro, Rondônia, Amazonas e Minas Gerais. Há também estados da Federação que já extinguiram a aposentadoria, como Goiás, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, São Paulo e Paraíba. No Estado de São Paulo, os Deputados Estaduais também já conseguiram extinguir, mas existem aqueles que continuam pagando, porque os aposentados recorrem à Justiça em nome do direito adquirido. Há o caso do Governador Maguito Vilela, que suspendeu a famigerada aposentadoria, os aposentados entraram na Justiça, e ele, drenando recursos do Estado, que está com sérias dificuldades, continua pagando a aposentaria de ex-governador.

O Sr. Pedro Simon - Concede-me um aparte, nobre Senadora?

A SRA. MARINA SILVA - Concedo o aparte ao ilustre Senador do Rio Grande do Sul.

O Sr. Pedro Simon - Nobre Senadora, em tudo isso é importante a consciência. Entendo que essa questão deve ser analisada com a profundidade que ela merece. Quando foi criada a aposentadoria para governador no Rio Grande do Sul, na época da ditadura militar, eu era deputado estadual. Fui procurado por lideranças da Arena. Disseram-me que dois ex-governadores viviam em uma situação dramática, com muitos problemas financeiros, e era necessário um deles tivesse uma aposentadoria que

lhe permitisse viver com dignidade, porque era uma humilhação para o Estado o que estava acontecendo. Respondi que concordava, desde que colocassem o Dr. Brizola, que estava no exílio e cuja família estava passando dificuldades. Fiz isso porque o projeto que me apresentaram previa aposentadoria apenas para os ex-governadores que estivessem no exercício dos direitos políticos. Chegamos a um entendimento e acrescentei que, caso os direitos políticos do ex-governador estivessem suspensos, a esposa receberia em nome dele. Aí eu concordei. Não penso que seja errado um ex-governador ter uma aposentadoria que lhe dê direito de viver com dignidade. Eu sou ex-governador, tenho aposentadoria, mas nego-me a recebê-la, porque sou Senador da República. Fui deputado estadual durante dezesseis anos, fui quatro anos vereador e quatro anos senador, contribui vinte e quatro anos, tenho direito a aposentadoria de deputado estadual proporcional aos vinte quatro anos. Não nego isso, mas não recebo. Não recebo nem aposentadoria de governador nem de deputado porque sou Senador. Talvez, somando as duas aposentadorias, estivesse ganhando mais do que ganho aqui. Mas, como estou aqui, recebo só como Senador e não tenho nenhum outro vencimento, não tenho nenhuma outra aposentadoria, nem outro trabalho. Vivo do que ganho aqui. Isso depende muito da consciência de cada um. Não consigo entender como um cidadão que é Senador continue recebendo aposentadoria. Esta é uma análise que deveria ser feita. Entretanto, não vivo dizendo que sou ex-governador, mas não recebo aposentadoria de ex-governador, sou ex-deputado, mas não recebo aposentadoria de ex-deputado, porque penso que agindo assim não estou fazendo mais do que a minha obrigação. Renunciei ao Governo do Estado para ser candidato ao Senado. Naquele período, após minha renúncia ao governo do Estado e enquanto era candidato a Senador recebi a aposentadoria, porque não tinha como viver. Ganhei aposentadoria do Senado proporcional a oito anos de Senador. Era uma quantia insignificante - não me lembro qual era. Quando assumi, continuaram pagando-me. Havia uma conta no Banco do Brasil na qual recebia. Deixei esse dinheiro lá durante um ano. Pensei que tinha havido engano do IPC e que depois ele deixaria de pagar-me. Quando completou um ano, procurei o Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas e mostrei-lhe o absurdo. Entreguei-lhe o cheque da importância depositada, ele deu-me o recibo e fiz uma petição mostrando que tinha de ser feita uma revisão, porque aquilo era

uma maluquice. Se eu quisesse, continuaria recebendo até o final da vida. Se sou Senador, como posso estar recebendo aposentadoria de Senador? Há uma série enorme de erros. Foi o que aconteceu com o Banco Nacional, que dizem que há dez anos tinha caixa dois, há dez anos remetia US\$50 milhões por ano para o exterior, e nem a empresa externa de auditoria, nem o Banco Central, ninguém ficou sabendo disso. Ilustre e brilhante Senadora, esta questão tem de ser analisada e profundamente fiscalizada. Falo com a autoridade de quem não recebe e não quer receber aposentadoria, mas não gosto que a imprensa diga como devo ser. Tenho respeito pela imprensa, mas vamos devagar. O que precisa ser mudado tem de ser mudado; o que precisa ser alterado tem de ser alterado; o que precisa ser revisto, tem de ser revisto! Mas não aceito o fato de a imprensa ditar normas para nós seguirmos. Fiquei aqui durante um ano brigando para criar a CPI dos Empreiteiros e não tive cobertura, a não ser um apresentador de televisão, que logo desapareceu. Quer dizer, de repente a palavra oficial, do Governo, foi no sentido de que fazia mal a apuração, que o importante seria fazer as reformas estruturais. Apurar corrupção, apontar corruptores é bobagem. Esta versão passou porque a imprensa resolveu tirar o outro assunto do noticiário. A única coisa que eu nunca fiz e não pretendo fazer é **lobby** para sair no jornal. A imprensa que me perdoe, mas penso ela está equivocada. Estamos atravessando uma fase difícil. Voltando ao caso do Banco Nacional, não se trata só do Governo de Fernando Henrique Cardoso, pois dizem que há 10 anos esse banco apresentava balanço falso. Então atravessou o Governo José Sármey, o Governo Fernando Collor, o Governo Itamar e chegou ao Governo do Presidente Fernando Henrique. Quer dizer, há 10 anos o Banco Nacional tinha o caixa 2, tinha uma série enorme de contas falsas e ninguém sabia de nada - nem o Banco Central, nem a empresa de auditoria externa independente, ninguém. Acredito que temos de encontrar uma solução, mas, honestamente, de coração, eu não teria uma resposta tão tranquila como a que a imprensa apresenta.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Pedro Simon, pela contribuição que dá ao meu pronunciamento.

Senador Pedro Simon, quero fazer um registro. Quando V. Ex^a começou a tecer algumas considerações sobre a aposentadoria, pensei cá comigo: "será que o Simon vai decepcionar-me agora defendendo essa aposentadoria, porque ele a recebe"? Mas,

com muita alegria ouvi V. Ex^a dizer que renunciou a essa aposentadoria por ser Senador. Sabemos que alguns Senadores recebem aposentadoria como ex-governador.

São fatos que acontecem. Fiz questão de historiar a minha luta contra essas aposentadorias. A última vez que apresentei o projeto, colhi assinaturas na sociedade para apresentá-lo já não mais como proposta da Senadora Marina, mas como proposta da sociedade. Mesmo assim não conseguimos aprovar o projeto. Fiz tudo isso a fim de deixar bem claro que não estava fazendo algo que não tinha nada a ver com a minha identidade, com a minha luta.

O debate é oportuno, porque breve vamos votar aqui o projeto da Previdência e discutir a aposentadoria dos parlamentares. Não é justo que esse debate aconteça sem abordar esse outro aspecto que também considero um privilégio: a aposentadoria de ex-governadores. Então existe toda uma historicidade no que estou fazendo porque, na época em que eu estava defendendo esse projeto, a imprensa nacional nem conhecia a Senadora Marina Silva. A imprensa do meu Estado, cuja grande maioria é ligada aos partidos que têm ex-governadores, também não tinha interesse em conceder-me nenhum espaço para esses temas.

Não penso que se deva meramente especular sobre o assunto. Como V. Ex^a citou, há pessoas que podem estar numa situação de dificuldades. São casos a serem pensados. Fico imaginando o caso do governador do meu Estado que diz aos quatro cantos do mundo que é um homem rico e, por conta disso, todas as denúncias feitas contra ele, quanto ao uso indevido dos recursos públicos, não se justificam. Como é que fica, recebendo uma aposentadoria completamente "desnecessária"? Mas essa quantia é significativa, porque, no meu Estado, a aposentadoria de um ex-governador daria para construir, no mínimo, seis escolas rurais.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vou apresentar um projeto, como falei anteriormente, no bojo de toda esta discussão, proibindo a aposentadoria de ex-governadores. Existem inúmeras fórmulas, pelo menos nos termos em que está sendo posto, que já vêm sendo debatidas.

Quero aqui fazer justiça a um ex-deputado do meu Estado - Adalberto Ferreira -, que tentou resolver o problema, uma maneira justa que não prejudicasse o direito das pessoas.

Enfim, da forma como está hoje, é uma afronta à sociedade, principalmente porque o cidadão co-

mum tem que esperar 30, 35 anos para se aposentar. Não podemos, sob o manto de legislarmos, elaborarmos leis para nós mesmos, tornar as coisas mais difíceis para outras pessoas e mais fáceis para nós.

Se esta Casa cai no descrédito, se as pessoas dizem que o Senado Federal tanto faz como tanto fez, como dizem na minha terra, é porque algo errado está acontecendo. Com certeza, quando o legislar em causa própria funciona mais do que o legislar em benefício de todos, isso faz com que esta Casa tenha um descrédito maior.

A minha posição, em relação a essas aposentadorias, é esta: eu as considero tão vergonhosas quanto as nossas de Senadores e Deputados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

- Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min, a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1994 (nº 355/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à ZILINSKI, PROPAGANDA E RADIODIFUSÃO LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1994 (nº 391/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ALEGRETE LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

-3-

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 62, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1995 (nº 354/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO PANEMA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Andirá, Estado do Paraná.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

-4-

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 97, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1995 (nº 52/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à REDE ATLÂNTICO SUL DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

-5-

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 100, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1995 (nº 54/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE JOINVILLE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

-6-

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 106, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1995 (nº 15/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO A TRIBUNA DE SANTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Santos, Estado de São Paulo.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

-7-

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 107, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1995 (nº 12/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CAIUÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

-8-

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 123, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1995 (nº 304/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO EXECUTIVA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

-9-

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 142, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1995 (nº 114/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TELEVISÃO DE SÉRGIOPE S.A. para explorar serviço de radiodifusão

sonora em freqüência modulada na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

(Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**)

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 150, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 1995 (nº 84/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO VALE DO RIO GRANDE LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

(Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**)

- 11 -

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 1995

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Pareceres sob nºs 5 e 31, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável; e 2º pronunciamento: contrário à emenda de Plenário.

- 12 -

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 68, DE 1995

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.

(Segundo dia de discussão)

- 13 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 1996

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1996 (nº 48/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao inciso II do artigo 192 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, sob nº 20, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

(Segundo dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h15min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 223, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.963/96-1, resolve aposentar, compulsoriamente, a partir de 17 de fevereiro de 1996, VICTOR RAMON DE PAIVA, Técnico Legislativo, Área 7 – Especialidade Segurança, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso II, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução SF nº 76, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 224, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Ao servidor do Senado Federal é facultado, sem prejuízo da remuneração percebida, o gozo, até o mês de novembro de 1996, das férias canceladas ou interrompidas com fundamento no art. 1º do Ato do Diretor-Geral nº 15, de 1996.

Art. 2º A Subsecretaria de Administração de Pessoal receberá, até 4 de março de 1996, as escalações de marcação das férias referidas neste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey - PMDB - AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares - PFL - RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias - PPB - MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim - PMDB - RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares - PSB - SE José Eduardo Dutra - PT - SE Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR Ney Suassuna - PMDB - PB</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP</p> <p>Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
--	---	--

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PPV

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinbring
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB

1. Epitácio Cafeteira

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: **ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)**
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: **ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)**
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

PPR

ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA *6	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PP

JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL *8	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *9	DF-2011/12

PTD

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48
--------------	------------	-------------------	------------

*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - vaga cedida pelo PT

*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

*9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3001/11/12

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4040

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	
PPR	
LEOMAR QUINTANILHA *2	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/57
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES *4	SE-2201/04
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSB / PL / PPS	
VAGO	1-VAGO

- *1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/85
- *2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/85
- *3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/85
- *4 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/85
- *5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/85
- *6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/85
- *7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/85
- *8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/85

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3051/53
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/87
PPR	
ESPERIDIÃO AMIN -3	SC-4206/07
PT	
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
PP	
BERNARDO CABRAL -5	AM-2081/87
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
PL	
ROMEU TUMA -2	SP-2051/87
PPB	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/87

- 1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - vaga cedida pelo PSB
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95
- 3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 25/10/95
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/95
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETARIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4812

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
	1-RAMEZ TEBET
	2-ONOFRE QUINAN
	3-FLAVIANO MELO
	4-NEY SUASSUNA
	5-vago
	6-vago
	7-vago
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	1-vago
vago	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGA
	6-FRANCÉLINO PEREIRA
	7-vago
PSDB	
ARTHUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-vago
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *5	TO-2071/72
	1-LUCÍDIO PORTELLA *6
	2-ESPERIDIÃO AMIN *7
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE *1
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/12
VAGO	1-OSMAR DIAS *2
	2-BERNARDO CABRAL *9
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201
	1-ARLINDO PORTO
	2-VALMIR CAMPELO
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46

- *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- *2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- *3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/06/95
- *4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 25/10/95
- *6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 25/10/95
- *7 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 25/10/95
- *8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PT			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA •1	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA •2	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/18	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES •3	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA •4	RR-3067/68
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PL / PPS			

vago

- 1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- 3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
6-VAGO	
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	
1-CARLOS PATROCINIO	TO-4068/4069
2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB	
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	
1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
PPR	
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/3057
	1-LEOMAR QUINTANILHA *5
	TQ-2071/2077
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *4	DF-2011/2017
	1-OSMAR DIAS *1
	PR-2121/2127
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-4229/4231
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
	1-EMILIA FERNANDES
	RS-2331/2334
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/2187
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
	1-VAGO
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052
	1-VAGO
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2181/2182
	1-VAGO

- *1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- *2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95
- *3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
 PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA *2	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL *4	AM-2081/87
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57

*1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/08/95

*2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também da PPS, em 25/10/95

*5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça Cassildo Maldaner	Mariuca Pinto ¹ Roberto Requião
	PFL
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Holanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	
	PTB
Emilia Fernandes	

PP
 Osmar Dias²
 PT
 Benedita da Silva
 Eduardo Suplicy
 Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Coletto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Fetter Júnior ^{3 4}	João Pizzolatti
PP	
Olíceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Maineri

1 Pedro Simon substituído por Mariuca Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1^o-2-96

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM.**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT - Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, do Prodases.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I - Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II - Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS